Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens de Sabrosa

2022-2026

CNPDPCJ
Praça de Londres nº2, piso 2
1049-056 Lisboa
www.cnpdpcj.gov.pt

CPCJ DE SABROSA
Rua das Eiras, 1º andar
5060-320 Sabrosa
cpcjsabrosa@cnpdpcj.pt

Ficha técnica

Título: Plano Local de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens 2022-2026

Autoria: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sabrosa

Local e data: Sabrosa, maio de 2022

Índice

Introdução 4
Capítulo 1. Metodologia 6
Capítulo 2. Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil: o que dizem os dados 8
2.1. Caraterização Geográfica 8
2.2. Demografia e Famílias 10
2.3. Estrutura Etária e Envelhecimento 13
2.4. Educação e Escolarização 14
2.5. Saúde 17
2.6. Habitação 17
2.7. Empregabilidade 18
2.8. Desemprego e Prestações Sociais 19
2.9. Lazer e Turismo 20
3. As Crianças e a Proteção 22
3.1. Tipificações das Situações em Perigo 23
3.2. Caraterização Processual 23
4. Apoios à Infância e à Família Realizadas pela Câmara Municipal 32
4.1. Ação Social Escolar 32
4.2. Programa Apoiar a Primeira Infância – Creches Gratuitas 32
4.3. Transporte Escolares 33
4.4. Fornecimento de Refeições 33
4.5. Atividades de Animação e de Apoio à Família e Componente de Apoio à Família 34
4.6. Férias em Movimento 34
4.7. Bolsa de Estudo – Miguel Torga 35
4.8. Prémios Municipais de Mérito Escolar 35
4.9. Apoio à Natalidade 36
4.10. Gabinete de Inserção Profissional 36
5. Apoios à Infância e à Família Por Outras Entidades 37
5.1. CLDS 4G Sabrosa 37
5.2. Intervenção Precoce – Equipa Local de Intervenção 38
5.3. Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social 40
5.4. Núcleo Local de Inserção de Sabrosa 40
5.5. Medida do Rendimento Social de Inserção 41
5.6. Associação Bagos d'Ouro 42
Capítulo 3 Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil: o que dizem as pessoas 44
3.1. Autodiagnóstico das Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude 44
3.2. Opinião das Crianças do Concelho de Sabrosa 47
3.3. A Opinião dos Jovens do Concelho de Sabrosa 51
Capítulo 4. Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças 56
Eixos de Intervenção 58
Capítulo 5. Avaliação do PLPPDCJ 63

Introdução

O presente documento apresenta o diagnóstico e o Plano Local de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens do concelho de Sabrosa, a desenvolver entre 2022 – 2026.

A iniciativa de formular este Plano resultou da participação da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sabrosa no Projeto Adélia, promovido pela Comissão Nacional de Promoção e Proteção das Crianças e Jovens, confinado pelo Programa Operacional Inserção Social e Emprego (POISE).

O Projeto Adélia reflete o crescente empenho da Comissão Nacional no desenvolvimento de medidas de política para a construção da parentalidade livre de violência e promoção de comportamentos parentais respeitadores dos interesses e direitos das crianças, numa lógica comunitária, sistémica e com foco na prevenção.

Este projeto visa o desenvolvimento de Planos Locais de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens, garantindo a participação efetiva das crianças e a implementação de atividades que permitam a melhoria das capacidades parentais das suas famílias.

É neste âmbito que este Plano surgem pretendendo esta CPCJ integrar este vasto esforço de construção de conhecimento, saberes e experiências, promotores de um ambiente resiliente e seguro para o desenvolvimento integral das crianças e jovens.

O diagnóstico realizado implicou a recolha de dados quantitativos e qualitativos, junto de um conjunto de bases de dados oficiais, entidades públicas e privadas e da comunidade (crianças e jovens).

Assim sendo, este documento divide-se em quatro capítulos principais:

- **Capítulo 1.** Metodologia;

- **Capítulo 2.** Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil: o que dizem os dados;

- **Capítulo 3.** Diagnóstico Local da Realidade Infantojuvenil: o que dizem as pessoas;

- **Capítulo 4.** Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança.

CAPÍTULO 1. METODOLOGIA

Para a construção do Plano Local para a Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens entendeu-se que este deveria ser construído por toda a comunidade e a partir de um diagnóstico local que retrata a infância e juventude do concelho, também ele construído com a colaboração da comunidade e entidades locais.

O diagnóstico local da realidade da infância e juventude é o retrato da realidade local vivenciada pelas crianças e jovens, apurada a partir do resultado de um trabalho de recolha e análise de informação. Este retrato contempla as áreas da sociedade que interferem direta ou indiretamente na qualidade de vida das pessoas, nomeadamente crianças e jovens, e, por outro lado, a perspetiva pessoal e experiência vivencial sentida por estes e demais cidadãos/ãs.

Relativamente à informação de natureza quantitativa, foram recolhidos dados estatísticos já considerados em 2020. O recurso a plataformas nacionais de estatísticas, como a *PorData* e o Instituto Nacional Estatística, alguns já reunidos pelas diferentes entidades, outros solicitados para este diagnóstico, permitiram um retrato quantitativo de algumas dimensões da realidade do nosso concelho.

Com o intuito de uma perspetiva da evolução dos dados ao longo do tempo, foram recolhidos e comparados alguns dados de vários anos e não apenas do momento atual.

Em reunião do Conselho Local de Ação Social (CLAS), com recurso à metodologia metaplan e com a aplicação da técnica nuvem de problemas, os parceiros deram o seu contributo na definição dos problemas/problemáticas que consideraram prioritários serem trabalhados.

Por ordem prioritária surgiram problemas/problemáticas relacionados com os seguintes públicos-alvo/áreas:

- A Habitação como uma das áreas a trabalhar, nomeadamente a habitação social e o alojamento para situações de emergência;

- As crianças e jovens, relativamente à falta de atividades em tempos não letivos;

- As acessibilidades no que respeita a uma rede de transporte que permita o fácil acesso aos serviços, sobretudo da comunidade com menos recursos;

- O emprego e a baixa escolaridade foram também apontados como outras das fragilidades do município.

CAPÍTULO 2. DIAGNÓSTICO LOCAL DA REALIDADE INFANTOJUVENIL
O QUE DIZEM OS DADOS

2.1. CARATERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

Sabrosa é uma vila do distrito de Vila Real, da região Norte e sub-região do Douro, inserido em plena Região demarcada do Douro. É sede de um Município, criado em 6 de novembro de 1836 com cerca de 152,92 km2 de área e 5.548 habitantes, subdividido em 12 freguesias, sendo estas Celeirós do Douro, Covas do Douro, Gouvinhas, Parada do Pinhão, Paços, Sabrosa, São Lourenço de Ribapinhão, Souto Maior, Torre do Pinhão, Vilarinho de São Romão, União de freguesias de Provesende, Gouvães do Douro e São Cristóvão do Douro, União de freguesias de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães.

IMAGEM 1. ENQUADRAMENTO DO MUNICÍPIO DE SABROSA - NUT III

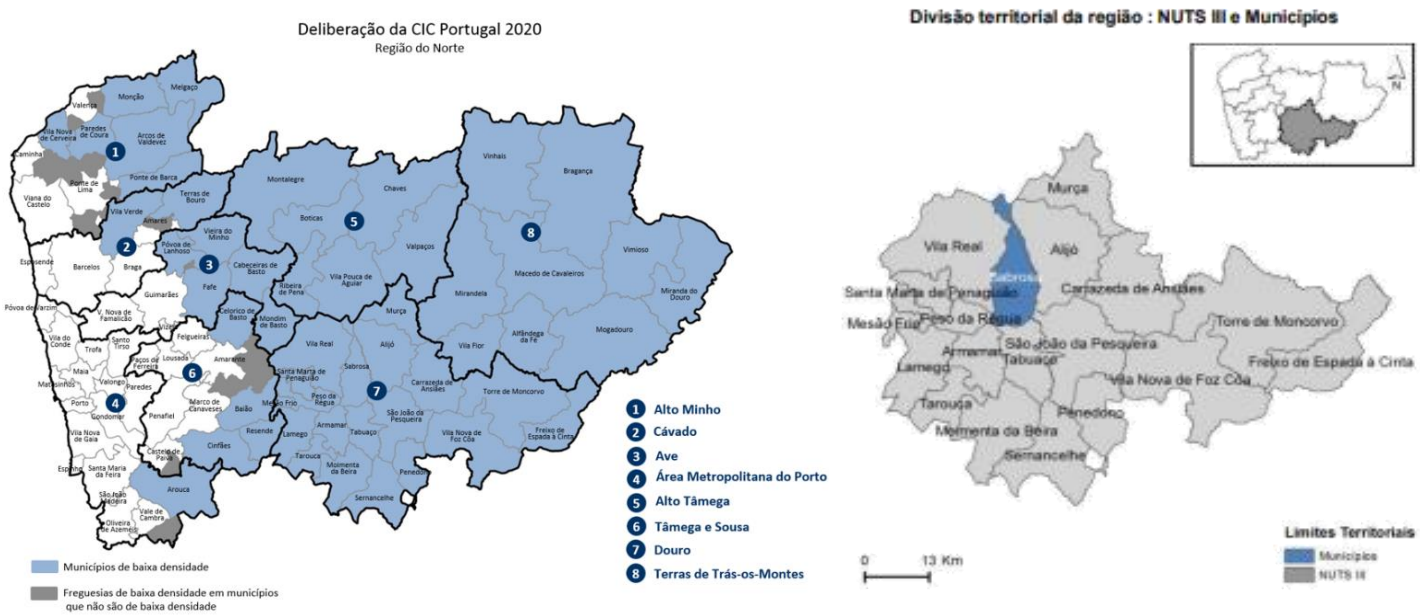

Fonte: CCDR Norte

O concelho de Sabrosa, ao nível da Nomenclatura de Unidades Territoriais (NUT) para fins estatísticos, está localizado na Região Norte – NUT II, e na sub-região do Douro quando enquadrada ao nível da NUT III. Tem como fronteiras, a este, o concelho de Alijó, a sul, São João da Pesqueira e Tabuaço, a oeste, Régua e Vila Real e, a norte, o concelho de Vila Pouca de Aguiar.

Em termos geomorfológicos, o concelho de Sabrosa apresenta uma dualidade paisagística, marcado pelo relevo acentuado. Enquanto, a norte, domina o granito, que permite a cultura de cereais, de pinheiros, da criação de gado, e da extração de rochas; a sul, a paisagem é dominada pelo xisto e pelo rio Douro, e é na cultura da vinha, que se estende pelos socalcos, que assenta a economia.

Do ponto de vista das acessibilidades, o concelho situa-se na proximidade de importantes infraestruturas rodoviárias, como a A24, e é atravessado pela A4, contexto favorável à fácil ligação a centros urbanos regionais. Nas ligações de proximidade, a EN322 estabelece a ligação entre a sede de concelho e Vila Real (cerca de 20 km/22 minutos) e Alijó (cerca de 20 km/25 minutos), a EN323 liga o concelho a Tabuaço (cerca de 31 km/55 minutos), a EN222 e EN323 permitem a ligação a São João da Pesqueira (cerca de 37 km/58 minutos); enquanto a EN322 e A24 conectam a sede de concelho com a Régua (cerca de 28 km/22 minutos). A rede rodoviária concelhia permite a ligação entre os diversos aglomerados, sendo a rede municipal fundamental na organização viária e dos transportes à escala local. Relativamente a transportes públicos, destaca-se a Rodonorte como o principal operador que liga diversas povoações do concelho com o exterior, através das ligações Sabrosa – Vila Real, Gouvinhas – Sabrosa e Pinhão Cel – Sabrosa (de 2ª a 6ª feira). No que se refere à rede ferroviária, o concelho é servido pela Linha do Douro, tendo uma estação localizada na zona sul, em Ferrão, na freguesia de Covas do Douro (serviço regional).

IMAGEM 2. CONCELHO DE SABROSA, COM A REDISTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA DE FREGUESIAS

Fonte: REOT versão final – VF01

2.2. DEMOGRAFIA E FAMÍLIAS

No concelho de Sabrosa, de acordo com os dados preliminares do Recenseamento Geral da População e Habitação de 2021, residiam 5.548 pessoas, dos quais 2.654 são do sexo masculino e

2.902 são do sexo feminino. De salientar que a freguesia de Sabrosa, sede de concelho, concentrava maior número de população residente no concelho, correspondendo a 1.136 habitantes, seguindo-se a União de Freguesias de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães com 948 habitantes. Nas freguesias menos povoadas, destacam-se as freguesias de Celeirós, com 200 habitantes, e de Gouvinhas, com 221.

No ano de 2011, no Recenseamento Geral da População e Habitação, os dados apontavam para que residissem no concelho de Sabrosa 6.357 pessoas. No entanto, no ano de 2021 os dados preliminares do mesmo Recenseamento apontam para um total de residentes de 5.548, portanto abaixo da previsão.

GRÁFICO 1. POPULAÇÃO RESIDENTE 2001-2021

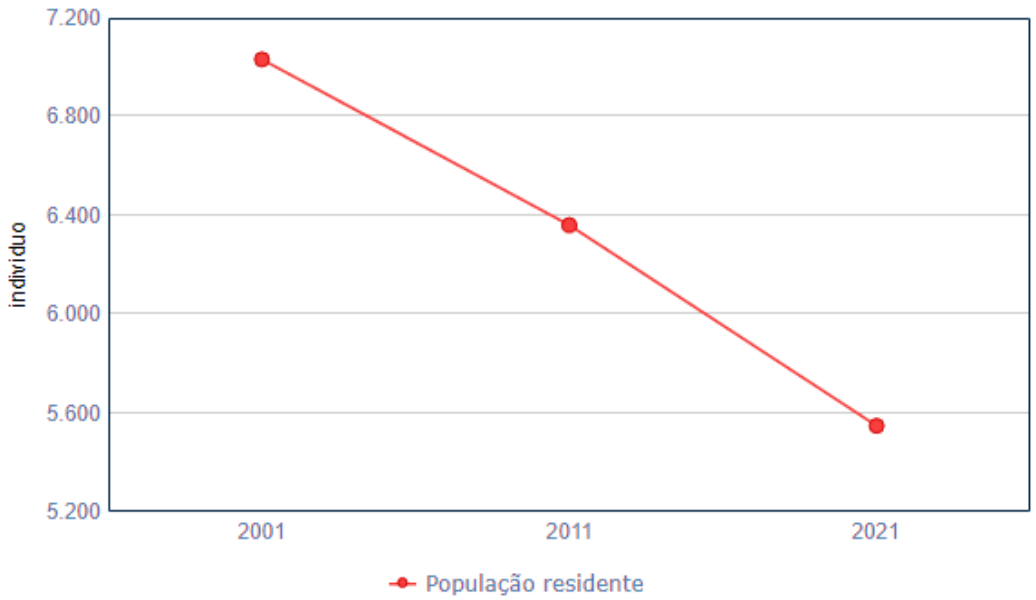

Fonte: Pordata

Ao longo dos últimos três momentos censitários, o município de Sabrosa viu diminuir, sucessivamente, a sua população residente, tendo esta passado de 7.032 habitantes em 2001, para 5.548 habitantes em 2021 (um decréscimo de 21,1%).

GRÁFICO 2. POPULAÇÃO POR GRANDES GRUPOS ETÁRIOS (%)

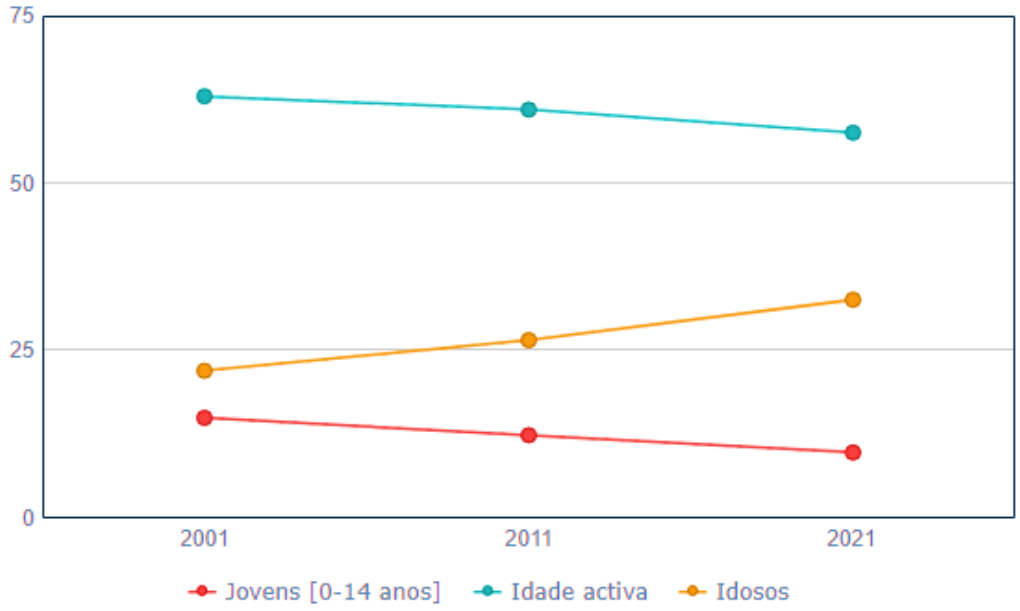

Fonte: Pordata

Segundo os Censos 2021, no município de Sabrosa, por cada 100 residentes, há 10 jovens com menos de 15 anos, 57 adultos e 33 idosos.

Em 2020, nasceram em Sabrosa 22 bebés (menos 12 do que em 2019) e morreram 91 pessoas (mais 8 do que em 2019). Em 2020, a diferença entre o número de nascimentos e o de mortes em Sabrosa foi negativo, traduzindo-se num saldo natural de menos 69 indivíduos. Em contrapartida, o saldo migratório foi positivo (mais 33 indivíduos).

A nível de famílias, de acordo com os dados introdutórios do Recenseamento Geral da População e Habitação de 2021, residiam no concelho 2.275 famílias, muitas delas monoparentais.

A monoparentalidade, considerando a existência de apenas um rendimento, associada à situação perante o emprego, influencia a capacidade para fazer face às despesas, conduzindo potencialmente a situações de carência económica. Neste contexto, verifica-se que cerca de 62% dos núcleos monoparentais correspondem a adultos inativos, indiciando situações de grande fragilidade social.

No que se refere a núcleos familiares/casais com filhos, cerca de 20% dos casos, ambos os elementos se encontram numa situação de desemprego ou inatividade, o que constitui uma situação igualmente de fragilidade económica.

2.3. ESTRUTURA ETÁRIA E ENVELHICIMENTO

No que diz respeito à estrutura etária da população, apesar de ainda não terem sido publicados os dados recolhidos no Recenseamento Geral da População e Habitação de 2021, as estimativas realizadas no ano de 2020 indicam que cerca de 1163 pessoas têm mais de 65 anos de idades, correspondendo a 28,25% da população, enquanto os grupos jovens apresentavam proporções menos expressivas – a faixa etária dos 0 aos 14 anos representa 9,47% da população, correspondendo a 557 pessoas do total.

O índice de envelhecimento de Sabrosa, em 2011, situava-se nos 214,2, tendo-se verificado um acréscimo para 290,0 em 2020.

O envelhecimento demográfico é um fenómeno complexo relacionado com a articulação de vários fatores como o aumento da esperança média de vida, a descida da natalidade e do índice de fecundidade, entre outros.

No caso do concelho de Sabrosa, em 2020, essa dinâmica era notória, verificando-se uma taxa de fecundidade geral e taxa bruta de natalidade baixas, respetivamente 18,1 % e 3,7% que, conjugadas com a taxa bruta de mortalidade (15,4%), se traduzem numa taxa de crescimento natural negativa. Esta tendência é transversal a todos níveis, revelando a dificuldade de renovação da população.

Em suma, a evolução demográfica, entre 2011 e 2021, no concelho registou um decréscimo, uma dinâmica que já se verificara no período 2001-2011 e à qual se associa o envelhecimento progressivo da população residente, com um aumento do índice de envelhecimento, de 214,2 em 2011 para 290,0 em 2020.

2.4. EDUCAÇÃO E ESCOLARIZAÇÃO

A Educação e Escolarização da população residente no concelho de Sabrosa tem vindo a demonstrar uma evolução positiva. A taxa bruta de escolarização (Ensino secundário 2018/2019) situa-se nos 79,3%.

A rede escolar pública do Município de Sabrosa distribui-se por um Agrupamento de Escolas, que integra a totalidade dos níveis de escolaridade contemplados no sistema educativo português, da educação pré-escolar ao ensino secundário. Em concreto, o Agrupamento de Escolas Miguel Torga, abarca três estabelecimentos de Educação Pré-Escolar (Jardim-de-Infância de S. Martinho de Anta; Jardim-de-Infância de Parada do Pinhão e Jardim-de-Infância da Escola Básica Fernão Magalhães), um estabelecimento do 1º ciclo do ensino básico (Escola Básica Fernão Magalhães) e um estabelecimento do 2º, 3ºciclos e secundário (EB 2,3 S Miguel Torga).

Ao nível de respostas sociais por parte das IPSS, Sabrosa conta com três creches, sendo que uma também abrange o Pré-Escolar.

GRÁFICO 3. ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR, BÁSICO E SECUNDÁRIO, SABROSA

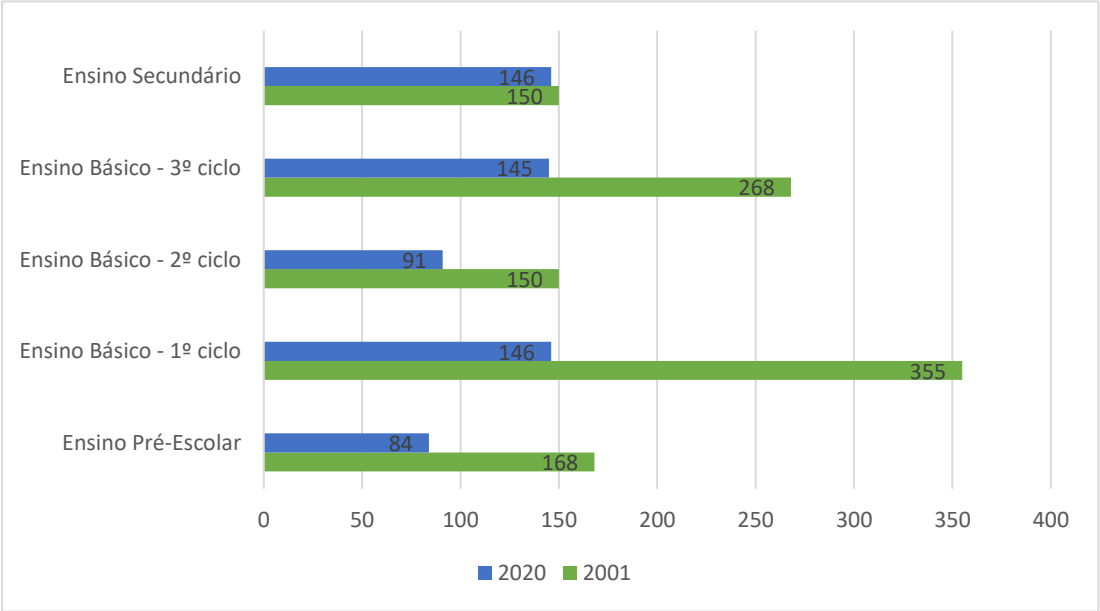

Fonte: Pordata

Considerando os dados disponibilizados sobre os alunos matriculados nos diferentes níveis de ensino e tendo como base comparativa o ano de 2001, é notória uma diminuição generalizada do número de alunos matriculados nos três níveis de ensino básico.

Importa referir que, no ensino público em 2020, estavam matriculadas 62 crianças no pré-escolar; 146 crianças no 1º ciclo; 91 crianças no 2º ciclo; 145 jovens no 3º ciclo e 146 jovens no nível secundário.

No último ano letivo, o Agrupamento de Escolas Miguel Torga disponibiliza no ensino secundário as seguintes ofertas formativas: o Curso de Ciências e Tecnologias e o Curso de Línguas e Humanidades, nos cursos científico-humanísticos, e o Curso Técnico de Desporto e o Curso Técnico de Turismo, a nível profissional.

O Agrupamento disponibiliza recursos informáticos em sala de aula e, foi, ainda, facultando computadores aos alunos e aos professores, sendo este um recurso naturalmente facilitador das aprendizagens.

GRÁFICO 4. TAXA DE RETENÇÃO E DESISTÊNCIA (%)

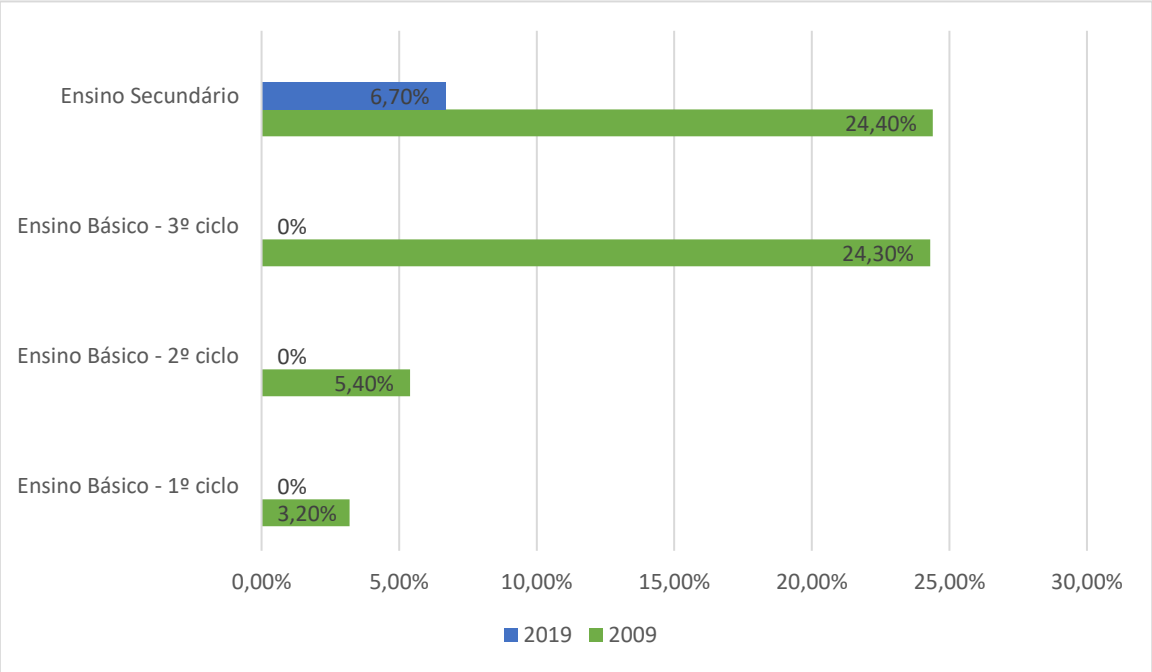

Fonte: Pordata

Relativamente às Taxas de Retenção e Desistência, segundo a informação recolhida, registam-se valores positivos nos diferentes níveis de ensino. Do 1º ao 3º ciclo houve um decréscimo significativo entre os dois anos letivos apresentados. Sabrosa apresentou, em 2018/2019, uma taxa de 0% de retenções e desistências no ensino básico, sendo que, no ensino secundário, apresentou uma taxa de 6,7%.

O sucesso educativo está correlacionado com as medidas de apoio à aprendizagem (coadjuvação em sala de aula, apoio individualizado, aulas de apoio específico para exames nacionais, tutorias, acompanhamento psicológico pelo Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI). Contamos, ainda, com espaços específicos de apoio à aprendizagem, a saber, a biblioteca e a sala de estudo.

O trabalho colaborativo entre docentes, as práticas de supervisão pedagógica, a articulação pedagógica entre ciclos, são práticas reiteradas promotoras do sucesso educativo.

No que concerne aos cuidados de saúde, podemos contar com a equipa Programa Regional de Educação Sexual em Saúde Escolar (PRESSE), que faculta a todos os docentes um manual com várias temáticas a serem tratas pelos diferentes níveis de ensino.

As refeições escolares são confecionadas por uma empresa certificada, que gere cuidadosamente o cardápio onde são especificados os níveis calóricos de cada refeição. Esta gestão é feita pela nutricionista da Autarquia.

Tanto a Autarquia, como o Agrupamento, preocupam-se com a alimentação dos alunos carenciados facultando um suplemento alimentar aos mesmos. A nível do ensino pré-escolar e 1º ciclo, é distribuído para cada discente o leite escolar.

O Agrupamento possui um bar que serve sandes, água, entre outros bens de primeira necessidade. Disponibiliza um cesto com frutos, excedentes das refeições escolar, para consumo dos alunos e alunas.

2.5. SAÚDE

A prestação de cuidados de saúde primários no concelho de Sabrosa é realizada através da UCSP Sabrosa, integrado no Agrupamento de Centros de Saúde Douro I - Marão e Douro Norte, composta por 4 médicos, 5 enfermeiros, 4 secretários clínicos, 1 psicóloga, 1 assistente social, 1 nutricionista e 1 assistente operacional.

No que se refere a equipamentos de saúde, não existe qualquer hospital no concelho, sendo servida pelo Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, em Vila Real. A oferta complementar de cuidados de saúde é assegurada, para além da UCSP, por uma Unidade de Média Duração e Reabilitação, uma Equipa de Cuidados Continuados Integrados e uma Clínica de Medicina Física e Reabilitação, onde também são realizadas consultas externas de várias especialidades e realizados exames complementares de diagnóstico.

No Concelho de Sabrosa existem, ainda, duas farmácias e dois laboratórios de análises clínicas.

2.6. HABITAÇÃO

Em 2021, de acordo com os dados preliminares do Recenseamento da População e Habitação existem no concelho de Sabrosa 4.832 edifícios. Destes, 19% localizavam-se na UF de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, e 14% na freguesia de Sabrosa, sede de concelho. Por outro lado, as freguesias de Celeirós (149 edifícios), Vilarinho de São Romão (223 edifícios) e Gouvinhas (216 edifícios) tinham um menor número de edifícios, justificado pelo seu cariz mais rural e ocupação mais dispersa, bem como pelos menores quantitativos populacionais.

Em termos de uso, 97,5% dos edifícios do concelho tem uso exclusivamente residencial, sendo na freguesia sede, onde se concentram comércio e serviços, que esse valor baixa ligeiramente, para uma proporção de 93%.

O Município de Sabrosa possui três bairros de habitação social - Bairro da Mata da Soalheira, Bairro Monte Ribeiro e Bairro João Paulo II e três habitações (habitação da Escola Vilela, Habitação

da Escola Fetais e Habitação Donelo), perfazendo um total de 58 fogos, com tipologias de T2,T3 eT4. Atualmente, todas as habitações se encontram ocupadas.

O Município de Sabrosa disponibiliza aos grupos sociais mais vulneráveis e/ou em situação de incapacidade ou dependência, o serviço *Sabrosa Oficina Social* que tem como objetivo prestar apoio domiciliário gratuito, em reparações, substituições e/ou também, na área das pequenas obras, tendo para o efeito uma carrinha móvel. Tem como objetivo garantir a minimização de barreiras arquitetónicas e de melhoria da mobilidade nas suas habitações próprias e/ou arrendadas, desde que autorizado para tal, em habitações situadas no concelho.

Para efetuar as intervenções solicitadas, os Munícipes deverão adquirir os materiais a serem utilizados, sendo gratuita a mão-de-obra disponibilizada pelo Município.

Ainda neste contexto, o Município de Sabrosa oferece também, o serviço de *Apoio à Recuperação de Habitações Próprias Degradadas*. Tal como o nome indica, este serviço consiste na requalificação das habitações próprias de agregados familiares a viver em condições sociais desfavoráveis. A Autarquia oferece o montante até 1,500 euros em materiais de construção, sendo a mão de obra da responsabilidade do requerente.

2.7. EMPREGABILIDADE

Relativamente à empregabilidade, à data dos Censos de 2011, estavam empregadas 2.132 pessoas residentes no concelho de Sabrosa, o que correspondia a uma taxa de atividade de cerca de 39%.

Em termos de distribuição por setores de atividade, o terciário é preponderante e nele está concentrada 57,3% da população empregada. A restante população empregada distribui-se de forma quase equitativa pelos setores primário e secundário, com 22,1% e 20,6%, respetivamente.

À escala das freguesias, de um modo geral, existe a tendência para uma maior concentração da população empregada no setor terciário, com particular destaque na freguesia de Parada de

Pinhão e Sabrosa, embora existam casos como as freguesias de Gouvinhas e Vilarinho de São Romão em que o emprego no setor primário é predominante.

2.8. DESEMPREGO E PRESTAÇÕES SOCIAIS

Relativamente à situação de desemprego, o concelho de Sabrosa registou, em 2020, um total de 271 desempregados inscritos no Cento de Emprego, o que perfaz uma média total anual de 265,4 desempregados.

No que se refere a prestações da Segurança Social, verifica-se que, em 2018, existiam 2.314 beneficiários no concelho de Sabrosa, correspondendo a 39,1% do total da população residente estimada para esse mesmo ano.

A maioria - 66,5% - são beneficiários de pensões. Sobretudo, pensões de velhice, com um valor médio anual de 4.236€ (353,0€/mês). Cerca de 25% corresponde a beneficiários de pensões de sobrevivência, com um valor médio anual de 2.426€ (202,2€/mês); e 8,1% a pensionistas por invalidez, com um valor médio anual de 3.464€ (288,7€/mês).

De um modo geral, o valor médio anual das pensões (invalidez, velhice e sobrevivência) no concelho de Sabrosa era de 3.713€, perfazendo uma média mensal de cerca de 309€, valor inferior à média nacional.

Ainda no que respeita a prestações, o Rendimento Social de Inserção (RSI), um apoio destinado a proteger os indivíduos que se encontram em situação de pobreza extrema, que é constituído por uma prestação em dinheiro que visa assegurar a satisfação das suas necessidades mínimas e um programa de inserção social, laboral e comunitária.

De acordo com os dados disponibilizados pelo INE, no concelho de Sabrosa, em 2018, existiam 227 beneficiários de RSI, verificando-se um decréscimo no número de beneficiários nos últimos anos.

No que se refere à idade dos beneficiários, os grupos etários com menos de 25 anos e o dos 44 - 54 anos integram 29,1% cada, enquanto que o grupo com 55 anos ou mais corresponde a cerca de 26% do total.

No seguimento da abordagem feita anteriormente, podemos concluir que a existência de um número expressivo de grupos sociais mais vulneráveis, nomeadamente famílias monoparentais, pensionistas, desempregados, beneficiários do RSI, contribui para um cenário socioeconómico frágil da população do concelho de Sabrosa que se reflete na dificuldade ou incapacidade de manutenção de condições de habitabilidade adequadas, para fazer face às despesas com bens essenciais e acesso à habitação a custos de mercado.

2.9. LAZER E TURISMO

O Concelho de Sabrosa, com caraterísticas assimétricas, a jusante, revestido de xisto viabiliza a vinha com o Alto Douro vinhateiro, Património Mundial integrado pela UNESCO (14 de dezembro de 2001), ao agreste de montante, granítico, pintado a verde pela cobertura dos pinhais, brinda-nos a Torre do Pinhão, topo do rio Pinhão.

Em termos socioeconómicos, colocamos à disposição da sua população e de quem o visita, uma série de recursos e produtos turísticos que, constituem uma imagem forte e de elevado potencial turístico pela paisagem singular. Zona vitivinícola, com socalcos serpenteados ao longo do rio Douro que só por si é um postal natural. A vinha, que nos presenteia com o famoso vinho do Porto, carinhosamente denominado por vinho tratado. A natureza, a segurança, tranquilidade e bem-estar, pelo património histórico e cultural dispõe de um leque de infraestruturas culturais, desportivas e de lazer, que respondem às necessidades de todos, independentemente dos gostos individuais de cada um.

Podemos contar com o Espaço Miguel Torga, da autoria do Arquiteto Souto Moura; a Casa de Miguel Torga, recentemente aberta ao público, cita em S. Martinho de Anta; a Casa Aires Torres em Parada do Pinhão; e o Edifício Locais e Culturas da Viagem Magalhães com exposição permanente que oferece uma panóplia de informação sobre Viagem de Fernão de Magalhães. Este

ilustre navegador nasceu no concelho, onde se encontra a casa onde possivelmente passou a infância.

Ainda, no âmbito dos ilustres nascidos no Concelho, o General Loureiro dos Santos brinda-nos com uma exposição de sua vida e obra, patente na Biblioteca Municipal.

Legamos, ainda o Polo Arqueológico em Garganta, situado na antiga Escola Primária da aldeia. Este pretende ser local de encontro da História do Homem com território singular entre o rio Douro e a serrania transmontana. Faz a ponte com todo o espólio arqueológico da Anta de Madorras, as mamoas ainda por explorar no agreste da paisagem recheada de sarcófagos.

Passeando pelo tempo brida-nos o Castro de Sabrosa, que remete à idade do ferro, com intervenções românicas terminando no período Medieval. Cada pedra conta uma história de uma moura encantada.

Podemos ainda, disfrutar da beleza das Casas Senhoriais e Brasonadas. residências nobres que emergem por todo concelho e que são ícones de ostentação de poder e riqueza no século XV correlacionadas com o Douro e o vinho do Porto. A soberba imponência dos solares espreita sub-repticiamente o rio Douro, por entre os socalcos labirinticamente contracurvados, que nos anuncia as estações do ano, com uma paleta inconfundível de cores.

Os diversos Miradouros proliferam pelas estradas ondulantes, das mais belas do mundo.

O parque BB King, espaço verde de lazer e cultura, acolhe turistas, transientes e crianças que dão asas à imaginação das suas ingénuas brincadeiras.

As piscinas municipais facultam a prática desportiva, atividades lúdicas e ainda de caráter terapêutico permanentemente.

A Associação União Desportiva do concelho de Sabrosa dinamiza os tempos livres das nossas crianças e jovens. Os vários escalões praticam o desporto rei, contribuindo para o espírito de grupo, relações interpessoais, solidariedade fundamentais para o crescimento harmonioso e cabal dos mesmos.

O concelho de Sabrosa também oferece o Campo de Ténis que faculta o exercício físico, a todas as camadas etárias, usufruindo ainda da paisagem.

Sabrosa tem, ainda, para oferecer aos seus habitantes e para quem visita 4 trilhos por calçadas romanas que fazem as delícias dos amantes das caminhadas.

Para os apreciadores de motos, a pista de motocross em Parada do Pinhão, proporciona aos aficionados momentos de lazer, treino e provas.

3. AS CRIANÇAS E A PROTEÇÃO

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens é uma entidade oficial não judiciária, composta por diversas entidades públicas ou privadas, dotada de autonomia funcional, que visa promover e salvaguardar os direitos da criança e do jovem, atuando com imparcialidade em situações de perigo, sendo constituída pelos seguintes elementos:

- Um Representante do Município;
- Um Representante do Instituto da Segurança Social;
- Um Representante do Ministério da Educação;
- Um Representante do Ministério da Saúde;
- Um Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Carater Não Residencial (IPSS);
- Um Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social de Carater Residencial (IPSS);
- Um Representante do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP);
- Um Representante das Associações de Pais;
- Dois Representante das Associações Desportivas, Culturais ou Recreativas;
- Um Representante da Guarda Nacional Republicana;
- Quatro cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal.

3.1. TIPIFICAÇÕES DAS SITUAÇÕES DE PERIGO

De acordo com o artigo 3º, n.º 2, da Lei n.º 23/2017, de 23 de maio – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, considera-se que a criança ou jovem está em perigo quando, designadamente, se encontra numa das seguintes situações:

a. Está abandonada ou vive entregue a si própria;

b. Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;

c. Não recebe os cuidados ou a afeição adequada à sua idade e situação pessoal;

d. Está aos cuidados de terceiros, durante períodos de tempo, em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;

e. É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;

f. Está sujeita, de forma direta ou indireta a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;

g. Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.

3.2. CARATERIZAÇÃO PROCESSUAL

Após uma análise detalhada dos dados retirados da Plataforma da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo e consulta direta dos Relatórios de Avaliação das Atividades, chegámos aos seguintes resultados que se encontram consubstanciados nos gráficos que se seguem. Todos os dados apresentados reportam aos últimos cinco anos civis.

Os processos em acompanhamento na CPCJ podem ser constituídos por quatro fases:

1. Fase preliminar - Na fase preliminar, a criança encontra-se sinalizada, mas o processo ainda não foi instaurado.
2. Fase de avaliação diagnóstica - Nesta fase, é instaurado processo através de deliberação em reunião de comissão restrita, passando para avaliação diagnóstica, que tem como intuito aferir a necessidade de aplicação de medida e definir qual a medida mais adequada a aplicar.
3. Aplicação de medida de promoção e proteção - Esta fase de aplicação de medida de promoção e proteção tem como objetivo minorar ou extinguir a situação de perigo, elaborando um plano de acompanhamento e fazendo um acompanhamento próximo das famílias. A medida pode ser aplicada por um máximo de seis meses, findo os quais pode ser revista e continuada por mais seis. Em situações excecionais pode ser prorrogada por mais seis, num total de 18 meses.
4. Arquivo - Findas as fases anteriormente referidas, o processo tem de ser arquivado.

A informação a seguir apresentada, mostra a evolução do estado processual na CPCJ de Sabrosa, entre os anos civis 2017 e 2021.

GRÁFICO 5. ESTADO PROCESSUAL DE 2017 A 2021 DA CPCJ DE SABROSA

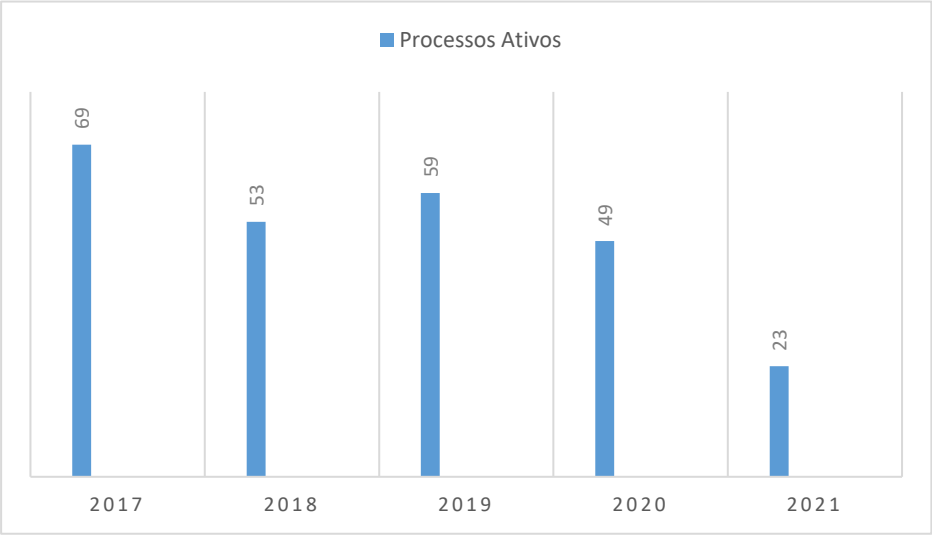

Fonte: Relatórios Anuais das Atividades da CPCJ

De acordo com o gráfico 5, entre os anos 2017 e 2021, evidencia-se uma diminuição de processos de promoção e proteção de crianças e jovens. No entanto, durante os cinco anos ocorreu uma oscilação no número de processos.

GRÁFICO 6. ESTADO PROCESSUAL NOS TÉRMINOS DE 2017 A 2021 DA CPCJ DE SABROSA

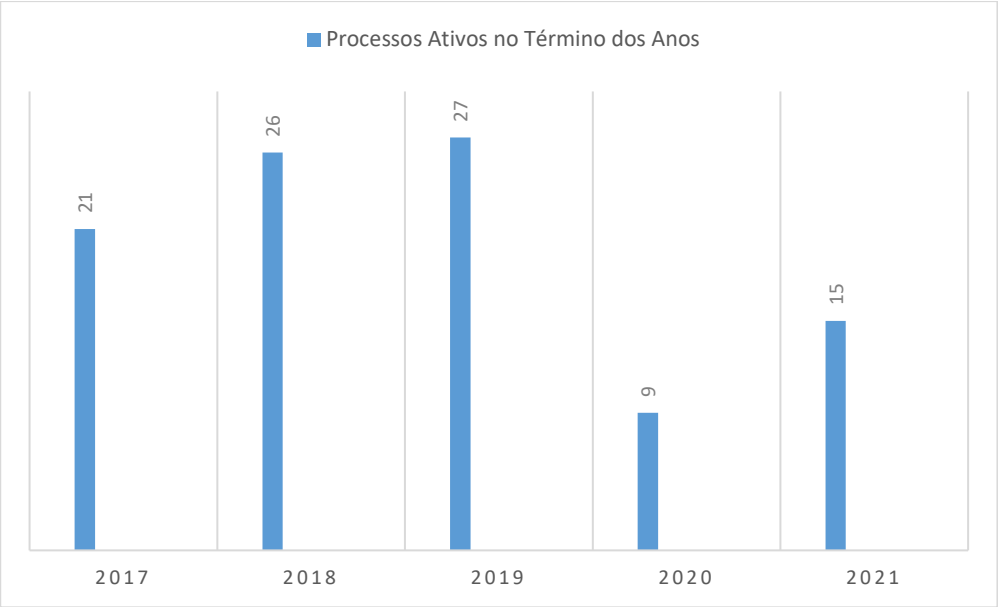

Fonte: Relatórios Anuais de Atividades da CPCJ

No que respeita aos processos de promoção e proteção de crianças e jovens que se encontram ativos no final de cada ano, verifica-se um aumento dos processos de 2017 para 2019, mas uma diminuição significativa de 2019 para 2020.

GRÁFICO 7. ENTIDADES SINALIZADORAS

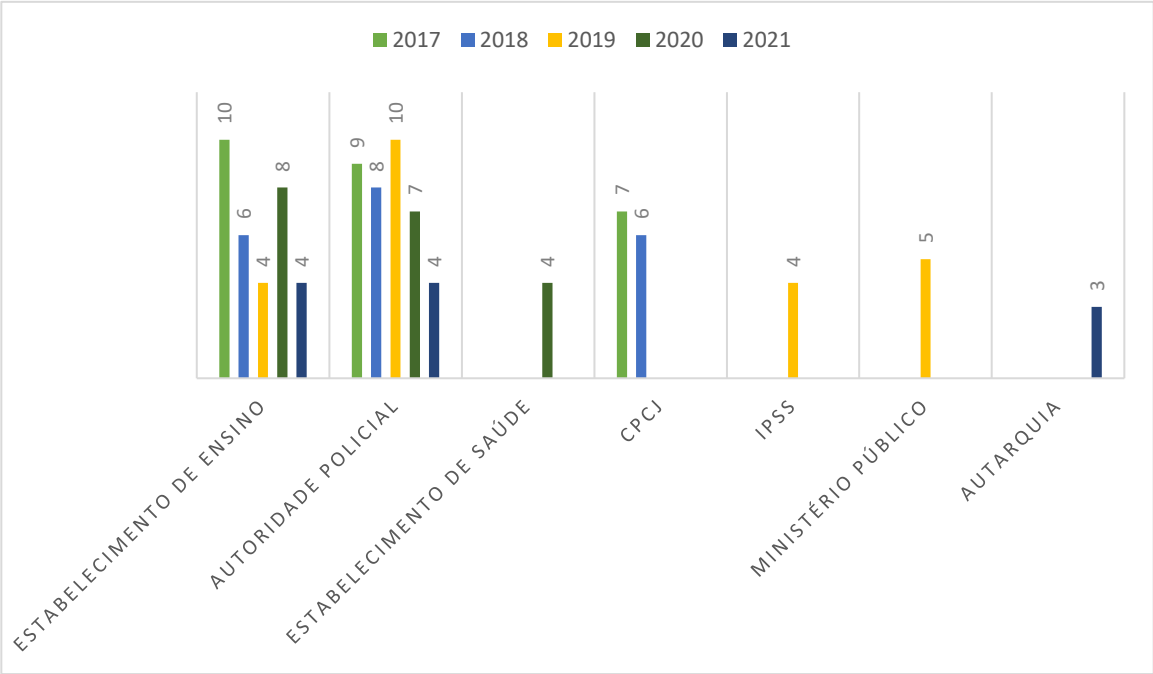

Fonte: Relatórios Anuais de Atividades da CPCJ

De acordo com o gráfico 7, salienta-se neste período (2017-2021) que as sinalizações de crianças e jovens em situações de perigo são continuam a serem feitas pelas Autoridades Policiais, seguindo o Agrupamento de Escolas.

Os resultados obtidos nesta avaliação estão, em consonância, com os dados do Relatório Anual da Avaliação da Atividade da CPCJ de Sabrosa que apontam as forças de segurança e os estabelecimentos de ensino como as principais entidades que comunicam as situações de perigo, tendo um papel importante no volume de comunicações. Este facto deve-se muito provavelmente à proximidade do policiamento junto do Agrupamento de Escolas com o programa *Escola Segura* e a situações de crime que envolvem crianças, como é o caso da Violência Doméstica.

Em suma, constata-se que existem várias entidades com competência em matéria de infância e juventude e a própria sociedade civil que está ciente e mais assertiva na identificação dos contextos e situações de risco a que as crianças e os jovens se encontram expostos.

De acordo com a tipologia de situações de perigo caracterizada pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, podemos resumir as situações específicas da problemática sinalizada de uma forma geral no gráfico 7.

GRÁFICO 8. PROBLEMÁTICAS SINALIZADAS DE 2017 A 2021

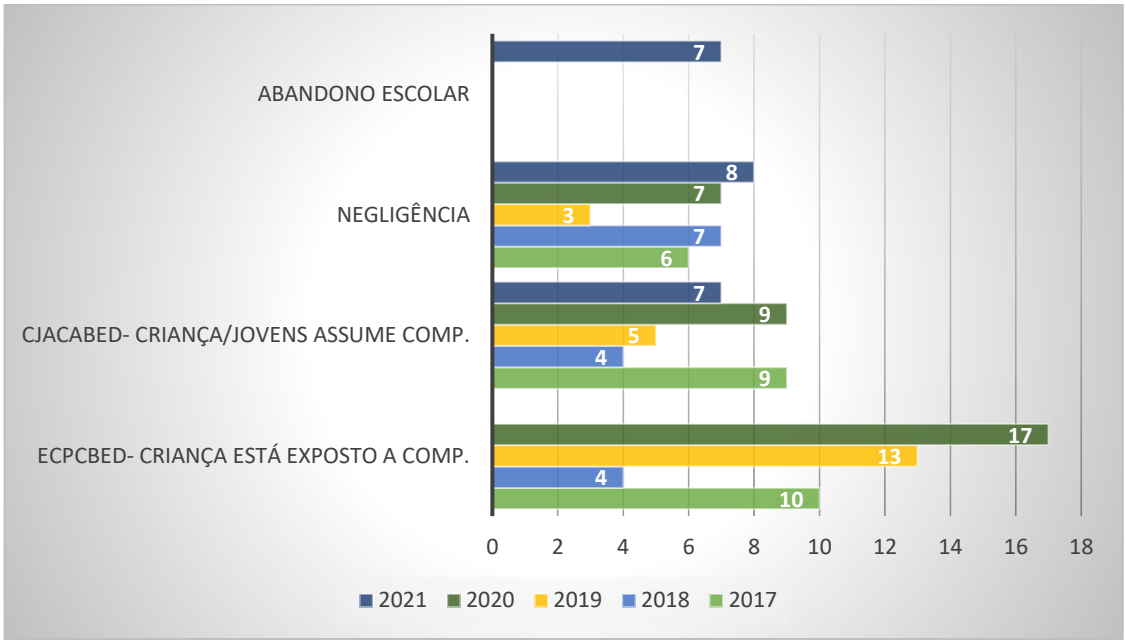

Fonte: Relatórios Anuais de Atividades da CPCJ

As situações de perigo ao longo de 2017 e 2021 com comunicações mais elevadas à CPCJ de Sabrosa foram "ECPCBEDC - está exposto de forma direta ou indireta a comportamentos que afetam a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional", "CJACABED - assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetam gravemente a sua saúde ou segurança" e "Negligência".

Salienta-se que a problemática ECPCBEDC corresponde às seguintes situações de perigo específicas:

a. Divórcio dos Pais e Discussões;

b. Consumo de estupefacientes pelos progenitores e/ou outro familiar;

c. Exposição a comportamentos de risco (redes sociais, saúde e segurança);

d. Privação de contacto familiar;

e. Violência Doméstica;

f. Discussão entre os progenitores, companheiros e/ou educadores.

Considerando a tipologia de situação de perigo identificada como "Negligência", identificamos as seguintes situações específicas que ajudam na compreensão desta categoria:

a. Falta de supervisão e acompanhamento familiar;

b. Falta de higiene;

c. Dificuldade em relações parentais;

d. Incumprimento dos horários escolares.

As medidas de promoção e proteção são aplicadas nos processos após a instauração e depois de concluída a avaliação diagnóstica. As medidas de promoção e proteção preveem a assinatura de um acordo entre as partes interessadas, leia-se CPCJ, família e/ou entidade parceiras com competência e intervenção em infância e juventude. Desta forma pretende-se encontrar uma solução que ajude a minorar ou mesmo extinguir as situações de perigo sinalizadas nesta CPCJ e auxiliar as famílias, na promoção do bem-estar das crianças e jovens, através do reconhecimento das suas responsabilidades parentais, educativas e sociais, promovendo o desenvolvimento integral adequado das crianças e jovens.

Estas medidas podem ser aplicadas nos seguintes Acordos de Promoção e Proteção, de acordo com o artigo 60º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, pelo período não superior a 18 meses, salvo a exceção da Medida de Apoio à Autonomia de Vida ou de Colocação, que, excecionalmente, pode prorrogar-se até aos 25 anos de idade desde que o jovem em acompanhamento se enquadre na lei vigente e o solicite (n.º 2 do art.º 63 da LPCJP).

As medidas são aplicadas pela ordem que se segue:

a. Aplicação da Medida;

b. Continuação da Medida;

c. Prorrogação da Medida.

GRÁFICO 9. MEDIDAS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO APLICADAS

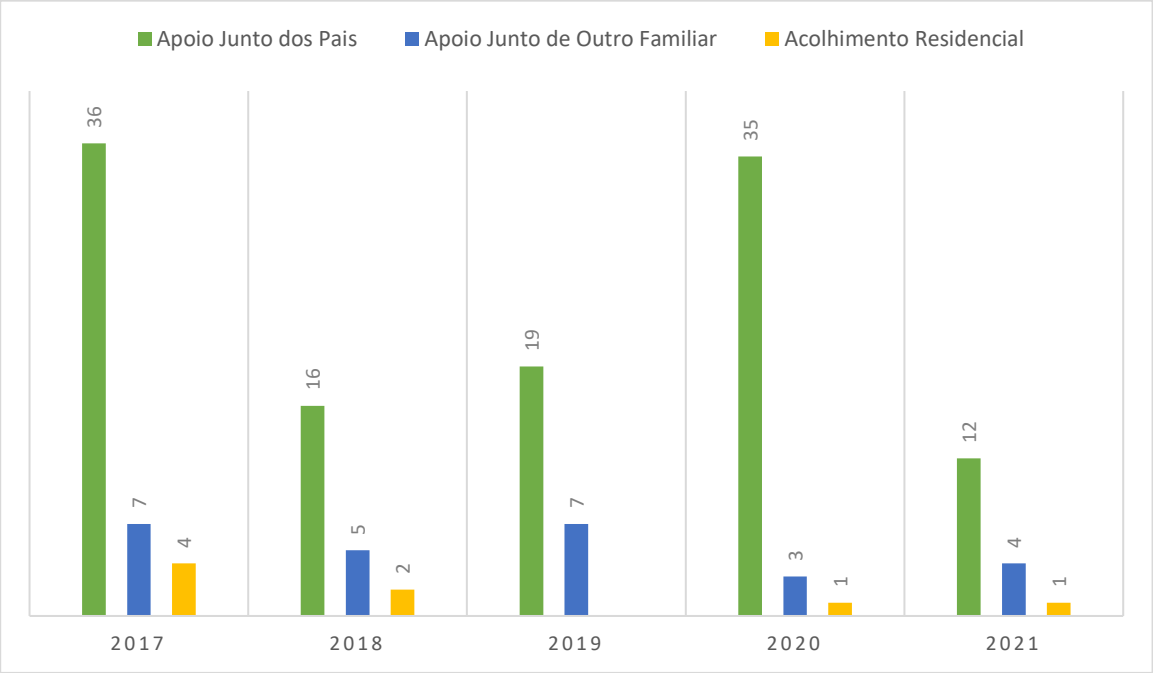

Fonte: Relatórios Anuais de Atividades da CPCJ

As Medidas de Promoção e Proteção distinguem-se em duas categorias distintas:

a. Medidas de promoção e proteção executadas em meio natural de vida – Apoio junto dos pais; Apoio junto de outro familiar; Confiança a pessoa idónea e apoio para autonomia de vida;

b. Medidas de promoção e proteção executadas em regime de colocação - Acolhimento Familiar e Acolhimento Residencial.

Aquando da aplicação da medida privilegia-se sempre a Medida em Meio Natural de vida do "Apoio Junto dos Pais". De acordo com o artigo 39º da LPCJP, esta medida consiste em proporcionar à criança ou jovem apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessária, ajuda económica. Esta medida de promoção e proteção é a privilegiada em relação às restantes, no

sentido de manter e incentivar os laços familiares, de modo a que as relações parentais sejam enriquecidas e duradouras. Tendo em conta essa preocupação podemos observar, através do gráfico 34, que a "Aplicação da Medida de Apoio Junto dos Pais" é a medida mais aplicada e preferencial desta CPCJ estando assim, de acordo com os princípios orientadores da intervenção definidos pela Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Existem processos em que a medida aplicada por esta CPCJ é a de Apoio Junto de Outro Familiar. De acordo com o artigo 40º da LPCJP, esta medida consiste na colocação da criança e/ou jovem sob a guarda de um familiar com quem reside ou a quem seja entregue, acompanhada de apoio de natureza psicopedagógica e social e, quando necessário, ajuda económica.

Quanto à Medida de Acolhimento Residencial, o número de processos diminuiu ao longo dos anos, sendo uma medida excecional só aplicável quando a criança ou jovem não tem qualquer retaguarda familiar. De acordo com o artigo 49º da LPCJP, esta medida prevê a satisfação das necessidades físicas, psíquicas, emocionais e sociais e o efetivo exercício dos direitos das crianças e jovens, favorecendo a sua integração em contexto sociofamiliar seguro e promovendo a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral.

Em suma, a intervenção da CPCJ, visa remover o perigo em que a criança e/ou jovem se encontra procurando promover, prevenir e superar as situações de perigo aqui elencadas.

O que determina o arquivamento do processo é a cessação da medida de promoção e proteção, a remissão ou apensação para o tribunal (Ministério Público) mediante a ponderação das circunstâncias referidas nos termos do art.º 11 da lei nº 147/99 de 1 de setembro e a remissão para outra Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (art.º 99 da LPCJP).

Na medida que a cessação das medidas finda de acordo com o disposto no art.º 63 da LPCJP e as comunicações das Comissões de Proteção para o Ministério Público, pode ocorrer de acordo com o art.º 68 da LPCJP. O arquivamento dos processos pode ocorrer por diversas situações discriminadas no gráfico que se segue:

GRÁFICO 10. MOTIVOS DE ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS

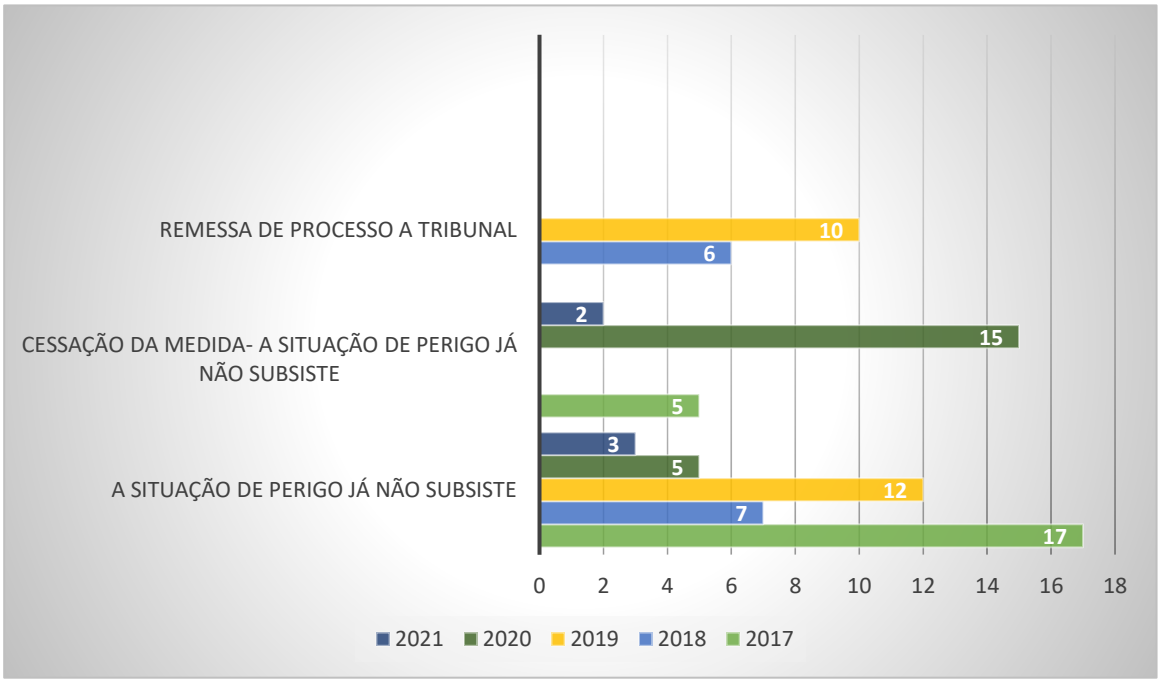

Fonte: Relatórios Anuais de Atividades da CPCJ

Neste estudo, os motivos para o arquivamento dos processos de promoção e proteção da criança e/ou jovem apresentado entre 2017 e 2021 verifica-se que ao longo destes anos, o motivo com mais expressão é "a situação de perigo já não subsiste".

Salienta-se ainda que a remessa, por comunicação, ao Ministério Público do "incumprimento reiterado" e o "não consentimento para a intervenção" do Acordo de Promoção e Proteção teve ao longo deste período uma descida.

Após o arquivamento na aplicação informática de gestão dos processos, estes são arquivados fisicamente nas instalações da CPCJ, até que a criança e/ou jovem atinja a maioridade, sendo que nessa altura, os processos são destruídos, por trituração, em reunião da comissão restrita, com informação apensa na respetiva ata.

4. APOIOS À INFÂNCIA E À FAMÍLIA REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL

4.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

O Município de Sabrosa, na persecução dos interesses dos munícipes, desenvolve anualmente os procedimentos necessários à atribuição de apoios diretos e indiretos às crianças e suas famílias e aos estabelecimentos de ensino do concelho.

Os apoios diretos que o Município concede aos alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo são os seguintes: disponibilização de refeições, transporte, prolongamento de horário, atribuição de fichas dos manuais escolares e material escolar.

O Município apoia também os alunos do 2º, 3º ciclo e ensino secundário através da concessão de transporte escolar gratuito.

De forma indireta, o Município apoio os alunos, através da atribuição de uma verba para aquisição de materiais de desgaste e didáticos por parte dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e 1º ciclo.

De acordo com a legislação em vigor, também apoio os agregados familiares que se vejam confrontados com situações que impliquem um corte nos seus rendimentos, através da possibilidade de se rever o escalão da ação Social Escolar dos alunos para um mais favorável.

4.2. PROGRAMA APOIAR A PRIMEIRA INFÂNCIA – CRECHES GRATUITAS

No âmbito do Programa Apoiar a Primeira Infância – Creches Gratuitas entre o Município de Sabrosa, a Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa, a Associação Miguel Torga e o Patronato Nossa Senhora da Conceição, em dezembro de 2021, assinaram o Contrato-Programa, onde estabelece que a Autarquia irá pagar uma compensação financeira às Instituições pela aplicação do principio da gratuitidade da Creche a todas as crianças até aos 3 anos de idade, com residência permanente numa das freguesias do concelho de Sabrosa, independentemente dos escalões de rendimentos da comparticipação familiar.

Esta iniciativa é um investimento que o município faz na valorização da primeira infância enquanto pilar decisivo para a concretização do princípio do desenvolvimento humano, reconhecendo que a resposta social Creche se reveste de especial importância socioeducativa, proporcionando à criança um espaço de socialização e de desenvolvimento integral, assumindo, ainda, um papel determinante para a efetiva conciliação entre a vida familiar e profissional das famílias.

4.3. TRANSPORTES ESCOLARES

A Câmara Municipal de Sabrosa apoia e garante o transporte de todos/as os/as alunos/as, em idade escolar, em conformidade com a legislação em vigor, do ensino pré-escolar, básico e secundário que se encontrem dentro da escolaridade obrigatória e que residam a mais de 4 km do seu Estabelecimento de Ensino.

O Município apoia financeiramente no transporte escolar para outros concelhos quando os cursos providos não são lecionados no concelho de Sabrosa.

4.4. FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES

O Município assegura também as refeições do pré-escolar e 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Miguel Torga. Este fornecimento visa assegurar uma refeição variada, completa e equilibrada. As ementas diárias são compostas por uma refeição completa, sob supervisão da nutricionista do município.

O preço das refeições é fixado, anualmente, por despacho ministerial que consagra as aplicações das regras da Ação Social Escolar.

Para além das refeições, é disponibilizada, também fruta e leite. Este projeto tem como objetivo promover o consumo diário de fruta na escola e em casa, alertar para a importância de uma alimentação mais saudável e para os cuidados de higiene a ter com os alimentos na sua preparação

e confeção, incentivar o consumo de fruta da época, consciencializar para as implicações que os hábitos de alimentação pouco saudáveis têm para a saúde, bem como identificar as doenças associadas a uma má alimentação. Duas vezes por semana é distribuída fruta em todos os estabelecimentos do ensino pré-escolar e 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Miguel Torga. Para além da fruta, também há o fornecimento do leite, todos os dias, para o lanche das crianças.

4.5. ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E DE APOIO À FAMÍLIA E COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA

A disponibilização das Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) e Componente de Apoio à Família (CAF) resultam da articulação entre o Agrupamento de Escolas Miguel Torga, o Município de Sabrosa e a Fundação Patronato Santo António. É assegurado, no Jardim-de-Infância e no 1º ciclo do enino básico um calendário e um horário compatível com as necessidades das famílias através do prolongamento de horário e de atividades nas interrupções letivas.

Qualquer criança pode beneficiar dos serviços prestados no estabelecimento de educação pré-escolar e 1º ciclo em que esteja oficialmente inscrita, desde que reúna as condições previstas para o seu funcionamento.

Estas atividades são asseguradas por pessoal com formação adequada às funções exigidas, tais como assistentes operacionais, animadores/as e professoras do 1º ciclo com formação específica e/ou currículo relevante.

4.6. FÉRIAS EM MOVIMENTO

A atividade *Férias em Movimento*, organizada pela equipa que constitui a Componente de Apoio à Família assume esta iniciativa como um espaço integrado, de respostas flexíveis, instrumento de conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional, procurando contribuir para uma maior qualidade de vida das crianças do concelho de Sabrosa.

Esta iniciativa destina-se às crianças que frequentam o pré-escolar e 1º ciclo do Agrupamento de Escolas Miguel Torga e compreende como espaço de ocupação das pausas letivas (natal, páscoa e verão). Aqui as crianças estão asseguradas com um seguro de acidentes pessoais e refeição.

Com esta atividade pretende-se que as crianças tenham contacto com a arte, a ciência, a cultura, o desporto, a natureza, com a cidadania e com todas as áreas da vida que contribuem para o enriquecimento do seu desenvolvimento integral.

4.7. BOLSA DE ESTUDO- MIGUEL TORGA

A atribuição de Bolsas de Estudo- Miguel Torga, por parte da Câmara Municipal de Sabrosa, é destinada a alunos(as) que integram ou frequentam estabelecimentos de ensino superior público, particular ou cooperativo, devidamente homologados.

A atribuição das bolsas tem por finalidade apoiar o prosseguimento de estudos a estudantes do concelho de Sabrosa com aproveitamento escolar e colaborar na formação de quadros técnicos superiores, residentes no concelho, contribuindo para um maior e mais equilibrado desenvolvimento social, económico e cultural.

A bolsa é uma prestação pecuniária de valor fixo (600,00euros) concedida anualmente, destinada à comparticipação dos encargos inerentes à frequência do ensino superior por estudantes do concelho.

Existem vários requisitos para candidatarem-se à atribuição desta bolsa. Os mesmos estão presentes no Regulamento disponível no site no Município.

4.8. PRÉMIOS MUNICIPAIS DE MÉRITO ESCOLAR

Aos(às) melhores alunos(as) a estudar no conselho de Sabrosa até ao 12º ano de escolaridade, são atribuídos Prémios de Mérito Escolar, distinguidos pela Câmara Municipal de Sabrosa.

Nos prémios destacam-se o mérito do melhor aluno de cada um dos cursos disponíveis para o ensino secundário, atribuindo ao melhor aluno de Ciências o Prémio Fernão de Magalhães, ao de letras o prémio

Miguel Torga, e um prémio idêntico ao melhor aluno do ensino profissional. A cada um destes alunos são atribuídos um voucher no valor de 500,00 euros.

São também premiados, com Vales Oferta, no valor de 25,00 euros os alunos que integram o quadro de méritos escolar no 1º, 2º e 3º ciclo de escolaridade.

Com esta política, o município visa motivar as crianças/jovens no seu desenvolvimento pessoal e social, tornando ao mesmo tempo Sabrosa como um território cada vez mais atrativo para as famílias.

4.9. APOIO À NATALIDADE

A diminuição da taxa de natalidade e o envelhecimento populacional registados nas últimas décadas em todo o pais, associado a outros fatores de ordem económica e social, têm provocado uma forte distorção na pirâmide geracional, com consequências negativas no desenvolvimento económico do território.

O Município de Sabrosa procurou promover mecanismos de apoio aos indivíduos e famílias e, simultaneamente fomentar políticas de incentivo à família, enquanto pilar fundamental de socialização.

Assim, o Município em 2018 adotou a atribuição do incentivo à natalidade e adoção, através de um subsídio de prestação única, no valor de 1.500,00 euros, sempre que ocorra o nascimento de um nado-vivo ou adoção de uma criança no concelho de Sabrosa.

Os beneficiários deste incentivo são os municípios ou agregados familiares residentes no concelho no mínimo há 24 meses contínuos, recenseados numa das freguesias do concelho e que preencham as condições gerais de atribuição constantes no Regulamento disponível no site do Município.

4.10. GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

O Gabinete de Inserção Profissional (GIP) é um espaço criado no âmbito de uma parceria entre a Câmara Municipal de Sabrosa e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), com

o objetivo de proporcionar à população jovem e adulta do concelho um apoio na definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho.

O Gabinete de Inserção Profissional tem como atividades:

- Informação profissional para jovens e adultos/as desempregados/as;
- Apoio à procura ativa de emprego;
- Recolha e divulgação de ofertas de emprego e formação profissional;
- Apoio na elaboração de curriculum, candidaturas espontâneas, respostas a anúncios e encaminhamento para ofertas de emprego e/ou formação profissional;
- Apoio no uso das novas tecnologias de comunicação para a (re)inserção profissional;
- Divulgação e encaminhamento para os programas do IEFP.

5. APOIOS À INFÂNCIA E À FAMÍLIA POR OUTRAS ENTIDADES

5.1. CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, 4ª GERAÇÃO, DE SABROSA

O Contrato Local de Desenvolvimento Social, 4ª Geração, de Sabrosa (CLDS-4G Sabrosa), financiado por fundos estruturais em conformidade com a legislação nacional e europeia, designadamente pelo Fundo Social europeu, tem como Entidade Coordenadora Local da Parceira a APPACDM de Sabrosa – Vila Real, tendo como entidade parceira a Câmara Municipal de Sabrosa.

O CLDS 4G tem como objetivo promover a inclusão social de grupos populacionais que revelem maiores níveis de fragilidade social no nosso concelho, mobilizando para o efeito a ação integrada de diversos agentes e recursos localmente disponíveis, constituindo-se como um instrumento de combate à exclusão social fortemente marcado por uma intervenção de proximidade realizada em parceria.

As atividades que são desenvolvidas por esta equipa, permitem a intervenção integrada nos seguintes eixos:

Eixo 1: Emprego, formação e qualificação;

Eixo 2: Intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil;

Eixo 3: Promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa.

5.2. INTERVENÇÃO PRECOCE – EQUIPA LOCAL DE INTERVENÇÃO

No âmbito do Plano de Ação para a Integração das Pessoas com Deficiência ou Incapacidade 2006-2009, foi criado, ao abrigo do Decreto – Lei nº281(2009, publicado no Diário da República a 6 de outubro, o sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância (SNIPI).

A Equipa Local de Intervenção (ELI) é constituída por uma equipa multidisciplinar assente em parceiras institucionais, representantes dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde e da Educação, que celebra acordo de cooperação com a IPSS, APPACDM de Vila Real – Sabrosa.

De acordo com o Decreto-lei 281/09 de 6 de outubro, são elegíveis para o apoio no âmbito do SNIPI, as crianças entre os 0 e os 6 anos e respetivas famílias, que apresentem condições incluídas nos seguintes grupos:

- ∴ Alterações nas funções ou estruturas do corpo que limitam o normal desenvolvimento e a participação nas atividades típicas, tendo em conta os referenciais de desenvolvimento próprios para a respetiva idade e contexto social;
- ∴ E/ou que acumulem 4 ou mais fatores de risco biológico e/ou ambiental;
- ∴ Risco grave de atraso de desenvolvimento pela existência de condições biológicas, psicoafectivas ou ambientais, que implicam um atraso relevante no desenvolvimento da criança.

A ELI abrange uma área geográfica que compreende os concelhos de Sabrosa, Murça, Alijó e Vila Real, desenvolvendo a sua atividade nos contextos naturais das crianças/família, nomeadamente, na residência, creche, ama, estabelecimento de educação pré-escolar, ou centro de saúde, IPSS, sede da ELI, ou qualquer outro local que justifique a intervenção.

Os objetivos da ELI são:

- Assegurar a vigilância às crianças e famílias que requerem avaliação periódica, devido à natureza dos seus fatores de risco e possibilidades de evolução;
- Encaminhar crianças e famílias não elegíveis, mas carenciadas de apoio social;
- Elaborar e executar o Plano Individual de Intervenção Precoce em função do diagnóstico da situação;
- Identificar necessidades e recursos das comunidades da sua área de intervenção, dinamizando redes formais e informais de apoio social;
- Articular, sempre que se justifique, com as comissões de proteção de crianças e jovens e com os núcleos de apoio às crianças e jovens em risco ou outras entidades com atividades na área de proteção infantil;
- Assegurar, para cada criança, processos de transição adequados para outros programas, serviços ou contextos educativos;
- Articular com os profissionais das creches, amas e estabelecimentos de educação pré-escolar em que se encontrem colocadas as crianças acompanhadas pela ELI;
- Promover a participação ativa das famílias no processo de avaliação e de intervenção;
- Promover a articulação entre os vários intervenientes no processo de intervenção.

5.3. SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL

O Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS) é um serviço que assegura o atendimento e o acompanhamento de pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade e exclusão social, bem como de emergência social.

Os objetivos deste serviço são:

- Informar, aconselhar e encaminhar para respostas, serviços ou prestações sociais adequadas a cada situação;
- Apoiar em situações de vulnerabilidade social;
- Prevenir situações de pobreza e de exclusão social;
- Contribuir para a aquisição e ou fortalecimento das competências das pessoas e famílias, promovendo a sua autonomia e fortalecendo as redes de suporte familiar e social;
- Assegurar o acompanhamento social do percurso de inserção social;
- Mobilizar os recursos da comunidade adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional.

5.4. NÚCLEO LOCAL DE INSERÇÃO – SABROSA

O Núcleo Local de Inserção de Sabrosa (NLI) é o órgão local a aquém compete a gestão processual continuada dos percursos de inserção dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI). Neste sentido, está cometida a este núcleo a responsabilidade da elaboração e aprovação dos contratos de inserção, organização dos meios inerentes à sua prossecução e ainda o acompanhamento e avaliação da respetiva execução.

O âmbito territorial do NLI tem uma base concelhia – concelho de Sabrosa. A constituição do NLI integra a representação de organismos públicos, responsáveis na respetiva área de atuação, pelos setores da segurança social, do emprego e formação profissional, da educação, da saúde e das autarquias locais e de

outros organismos públicos ou privados sem fins lucrativos. No caso do NLI de Sabrosa os organismos públicos ou privados sem fins lucrativos que integram o NLI são a Associação Bagos d'Ouro e a APPACDM de Vila Real – Sabrosa.

O NLI concentra-se na responsabilidade de acompanhar a elaboração e o acompanhamento dos Contratos de Inserção diretamente através do acompanhamento das famílias ou, indiretamente, através de informações obtidas junto dos Técnicos de acompanhamento da Equipa do Rendimento Social de Inserção de Sabrosa. Estão ainda cometidas funções de avaliação do próprio funcionamento do Núcleo no seu todo, bem como a potenciação da criação de recursos na comunidade que permitam dar resposta aos meios necessários para a concretização dos Programas de Inserção. Atente-se apenas na importância que assume o envolvimento de toda a comunidade no estabelecimento das formas e dos recursos necessários ao pleno desenvolvimento das potencialidades presentes em cada indivíduo e em cada agregado familiar. O NLI constitui, assim, um espaço privilegiado de gestão do esforço de inserção, em que os conceitos de participação, parceria e inovação encontram toda a sua máxima expressão.

5.5. MEDIDA DO RENDIMENTO SOCIAL DE INSERÇÃO

A medida do Rendimento Social de Inserção (RSI) tem como princípios de base o combate à pobreza, através de mecanismos que assegurem às pessoas e aos seus agregados familiares recursos que contribuem para a satisfação das necessidades mínimas e para o favorecimento de uma progressiva inserção social e profissional, respeitando os princípios da igualdade, solidariedade, equidade e justiça social, através da atribuição de uma prestação pecuniária e a celebração de um contrato de inserção, elaborado de acordo com o diagnóstico social da família/individuo.

Com vista à execução da medida no concelho de Sabrosa foi celebrado um Protocolo de Cooperação entre o Instituto de Segurança Social, I.P/ Centro Distrital da Segurança social e Vila Real e a APPACDM de Vila Real – Sabrosa, do qual emergiu a criação de uma equipa de trabalho, constituída por 2 técnicas superiores (1 assistente social e 1 socióloga) e 2 ajudantes ação direta.

Esta equipa abrange as doze freguesias do concelho de Sabrosa, de forma a apoiar as pessoas ou famílias que se encontrem em situação de grave carência económica e em risco de exclusão social e reúnam os requisitos e condições de atribuição do RSI.

A equipa visa garantir a intervenção junto das famílias beneficiárias do RSI, na criação de autonomia, através do seu acompanhamento efetivo, tendo em vista a potencialização dos fatores de proteção de cada família/individuo, enquanto estratégia de prevenção, intervenção precoce enquanto estratégia eficaz para minimizar situações de risco ou perigo e abordagem local e comunitária, através de iniciativas e serviços locais, centrados na comunidade e promotores do desenvolvimento.

Os agregados familiares beneficiários do RSI obtêm apoio nas seguintes áreas:

- Educação;
- Formação Profissional;
- Emprego;
- Saúde;
- Ação Social;
- Habitação.

5.6. ASSOCIAÇÃO BAGOS D'OURO

A Associação Bagos d'Ouro é uma Instituição de Solidariedade Social (IPSS) de iniciativa privada, com a missão de promover a educação de crianças e jovens do Douro, que vivem em situação de carência económica, como forma de inclusão social no território.

Com um compromisso a longo prazo e uma estratégia de proximidade, a Associação Bagos d'Ouro desenvolve um trabalho personalizado com cada criança e jovem que apoiam, acompanhando o seu percurso educativo, social e familiar até à integração na vida ativa.

Esta Associação atua em 6 concelhos: Alijó, Armamar, Murça, Sabrosa, são João da Pesqueira e Tabuaço, desenvolvendo a sua atividade junto de mais de 200 crianças e jovens e respetivas famílias, num total de cerca de 400 pessoas.

O processo de sinalização das crianças e jovens a apoiar é efetuada em rede, com os parceiros sociais locais, e tem por base os seguintes critérios:

- Crianças do 1º e 2º ciclo de ensino, com falta de oportunidades educativas;
- Jovens do 3º ciclo e ensino secundário com resultados escolares de nível elevado (Bom e Muito Bom);
- Vivem na região do Douro, nos concelhos em que a Bagos d'Ouro opera;
- Oriundos de famílias com carência económica comprovativa (Escalão A).

A metodologia Bagos d'Ouro, assente numa estratégia de proximidade, prevê um apoio escolar e familiar regular e a articulação com professores, parceiros sociais e uma rede de voluntários da comunidade disponíveis para ajudar. Este trabalho tem por base a assinatura do Compromisso Bagos d´Ouro e procura responsabilizar e envolver as crianças e jovens, bem como os seus pais, na definição dos seus objetivos e no trabalho para os alcançar.

CAPÍTULO 3. DIAGNÓSTICO LOCAL DA REALIDADE INFANTOJUVENIL
O QUE DIZEM AS PESSOAS

3.1. AUTODIAGNÓSTICO DAS ENTIDADES COM COMPETÊNCIA EM MATÉRIA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Para além da ação da CPCJ e do sistema judicial na promoção e proteção de crianças e jovens, importa olhar para o papel que outras instituições cumprem face aos mesmos objetivos, ainda que através de estratégias, medidas e recursos diferentes.

O território do município de Sabrosa possui um conjunto de instituições, na sua maioria, pertencentes ao setor social, que desenvolvem intervenções na área da infância e/ou juventude.

No âmbito do inquérito por questionário realizado a um universo de 8 entidades, em 2021, apresentam-se os resultados relativos ao nível de integração da Convenção dos Direitos da Criança na filosofia organizacional e a sua repercussão no funcionamento quotidiano.

Foi solicitado às entidades com competência em matéria de infância e juventude, que realizassem a sua autoavaliação face às políticas de proteção por si desenvolvidas. Os resultados figuram na tabela abaixo.

TABELA 1. INQUÉRITO DE AUTODIAGNÓSTICO ÀS ENTIDADES COM COMPETÊNCIA EM MATÉRIA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

Integração da Convenção dos Direitos da Criança nas Organizações do Concelho	Discordo completamente	Concordo	Concordo completamente	Não sabe	Não aplicável	Total
Os princípios orientadores da Convenção sobre os Direitos da Criança são implementados na instituição.	0	8	0	0	0	8
A instituição reconhece a criança como sujeito de direitos.	0	0	8	0	0	8
As/os profissionais têm formação sobre os direitos da criança.	0	8	0	0	0	8
As/os profissionais têm formação sobre os direitos da criança.	0	8	0	0	0	8
A instituição realiza regularmente atividades com as crianças, dando-lhes a conhecer os seus direitos.	0	8	0	0	0	8
A instituição produz materiais informativos sobre direitos das crianças.	1	0	6	0	1	8

Fonte: Inquérito por questionário

Na afirmação "A instituição reconhece a criança como sujeito de direitos." Recolhe a pontuação máxima para as instituições respondentes. A afirmação "Os princípios orientadores da Convenção sobre os Direitos da Criança são implementados na instituição.", recebe uma classificação positiva, embora as instituições afirmam com o valor "concordo", o que revela a identificação de algumas fragilidades neste âmbito.

Face às restantes afirmações, as entidades inquiridas avaliam o seu desempenho com o valor "concordo", mas não no seu ponto máximo "concordo completamente", pelo que poderão ser melhorados alguns aspetos.

TABELA 2. INQUÉRITO ÀS ENTIDADES COM COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA E JUVENTUDE SOBRE A PARTICIPAÇÃO DAS CRIANÇAS/JOVENS

Participação das Crianças e Jovens na Vida das Organizações, no Concelho de Sabrosa	Discordo completamente	Concordo	Concordo completamente	Não sabe	Não aplicável	Total
As crianças/jovens têm oportunidade de falar sobre a sua vida passada e expectativas futuras.	0	2	5	0	1	8
Todas as crianças/jovens conhecem as regras da instituição.	1	3	4	0	0	8
Existência de materiais informativos sobre a instituição, regras e atividades desenvolvidas, acessíveis e adequadas às crianças/jovens.	1	3	4	0	0	8
As regras das instituições são elaboradas com a participação das crianças/jovens.	2	0	4	0	2	8
As atividades dirigidas às crianças/jovens são pensadas e organizadas por pessoas adultas, contudo as crianças/jovens têm possibilidade de dar a sua opinião sobre as mesmas.	0	0	7	0	1	8

Fonte: Inquérito por questionário

Os resultados exibidos na tabela infra, permite observar que as instituições respondentes dão valor a cada criança e jovem na afirmação: "As crianças/jovens têm oportunidade de falar sobre a sua vida passada e expectativas futuras.". Com uma valorização igualmente forte surge a cooperação interinstitucional nesta área, visando a maximização da participação das crianças/jovens.

As restantes afirmações não são tão expressivas ao nível da sua implementação. O equilíbrio entre o valor "concordo" e o "concordo completamente" aproximam-se, sendo este último numericamente mais representativo num conjunto de afirmações.

3.2. OPINIÃO DAS CRIANÇAS DO CONCELHO DE SABROSA

É importante neste diagnóstico, conhecer a perceção e o conhecimento que as crianças e jovens têm sobre o concelho onde residem e estudam.

Para tal, procedeu-se à realização de inquéritos por questionários online, facultados pela coordenadora do Projeto Adélia, elaborados pelo CESIS, a um grupo de crianças e jovens que frequentam o Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa.

Foram aplicados inquéritos por questionários orientados, com a participação voluntária, das crianças/jovens do Agrupamento de Escolas Miguel Torga – Sabrosa. Estes questionários são diferentes de acordo com a faixa etária, perfazendo uma amostra de 46 questionários dos 10 aos 12 anos e outra amostra de 129 questionários dos 13 aos 18 anos.

Ambos os questionários se encontram divididos por 6 seções:

- ∴ Brincadeiras e lazer;
- ∴ A minha participação e cidadania;
- ∴ A minha segurança e proteção;
- ∴ A minha saúde;
- ∴ A minha educação;
- ∴ A minha vida pessoal.

Analisados os resultados dos inquéritos aplicados às **crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 12 anos**, da Escola Básica Fernão Magalhães, concluímos que:

GRÁFICO 11. PERCENTAGEM DE CRIANÇAS, POR ANOS DE ESCOLARIDADE

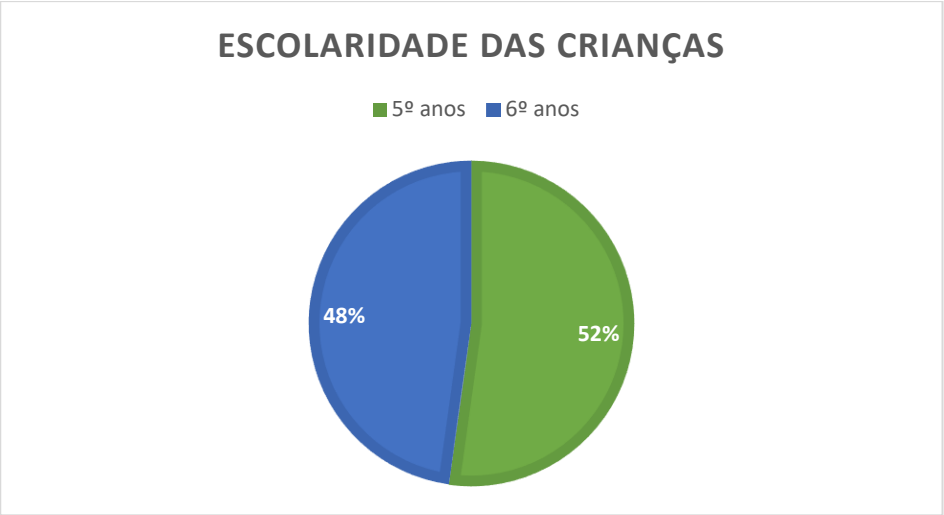

Fonte: inquérito por questionário

A maior parte das crianças, cerca de 52,2% frequentam o 5º ano de escolaridade e os restantes 47,8% o 6º ano de escolaridade.

GRÁFICO 12. FAIXA ETÁRIA DAS CRIANÇAS

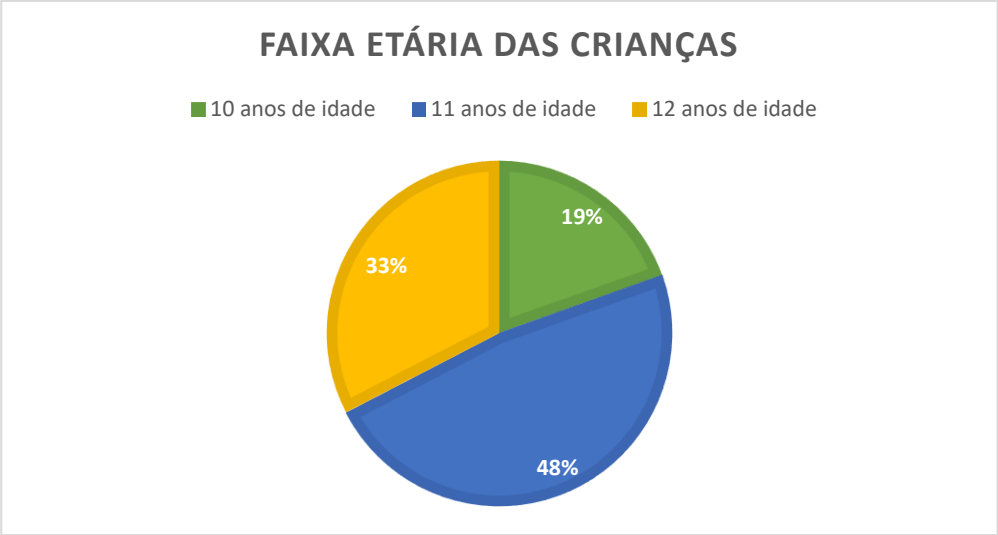

Fonte: Inquérito por questionário

A faixa etária das crianças corresponde a 10 anos (9), 11 anos (22) e 12 anos (15), numa distribuição igual entre o sexo masculino e feminino.

Brincadeira e Lazer

Uma esmagadora, cerca de 80% consideram que, depois das aulas e ao fim de semana têm tempo para brincar e descansar.

Cerca de 50% das crianças que responderam ao questionário, consideram que onde vivem existem sítios para brincar e fazer desporto. Contudo, apenas 40% das crianças afirmam que os adultos os acompanham aos locais de lazer ou brincam com elas durante o fim de semana.

Nos comentários livres do questionário, os participantes referiram a importância do brincar, do brincar ao ar livre, do tempo livre, do brincar em família como uma das melhores maneiras de os fazerem felizes e do brincar como forma de aprender, divertir-se e relaxar.

A Minha Participação e Cidadania

No que concerne a esta secção, a maioria das crianças ajudam em casa nas tarefas domésticas e divertem-se ao realizar essas tarefas. Quanto aos direitos das crianças, 80% refere que já ouviu falar sobre o assunto.

Apenas 41% das crianças afirmaram que são ouvidas quando se trata de planificar as férias e os fins de semana.

A Minha Segurança e Proteção

Relativamente aos resultados obtidos na secção "A Minha Segurança e Proteção", 50% das crianças referem não ter medo de ir para a escola a pé ou de bicicleta.

Nota-se que 33% das crianças têm receio que outras crianças lhes possam fazer mal na escola. Este resultado leva-nos a supor que poderá existir situações de *Bullying* nesta Escola. Contudo, 50% das crianças afirmaram falar com os seus responsáveis quando sentem medo de alguma coisa.

A Minha Saúde

Cerca de 74% das crianças que responderam ao questionário referem que a família fala com elas sobre ser saudável. Quase 90% refere que jantam sempre com a família e 63% que falam muito à mesa.

Aproximadamente 85% das crianças, referem que os responsáveis as levam ao médico quando estão doentes. Neste contexto, 57% aludem que o médico ou enfermeiro falam diretamente com elas e 91% que lhes é explicado o que fazer para ficar melhor.

A Minha Educação

A maioria das crianças, cerca de 74% referem que recebem ajuda dos seus responsáveis nos trabalhos de casa e 61% mencionam que lhes costumam perguntar o que aprenderam na escola.

À questão "Na escola aprendes como ser saudável", 72% das crianças responderam positivamente e 91% referiu aprender sobre como proteger o meio ambiente.

Relativamente aos direitos das crianças, 83% alude que aprendeu sobre o assunto na Escola.

Uma esmagadora maioria, 87% das crianças, refere que na escola há pessoas com quem podem falar se precisarem.

Quase todas as crianças gostam da Escola e mesmo as que responderam o valor "nem sempre", gostam de aprender coisas novas com 65% de respostas.

Relativamente à participação dos Encarregados de Educação nas atividades realizadas pela Escola, nota-se 50% de respostas positivas.

A Minha Vida Pessoal

Em regra, 91% a casa está limpa e 98% tem água quente.

A quase totalidade, 96% consideram não só gostar da sua casa, como também aí se sentem seguros.

44% dos pais que não gritam e 63% não batem nas crianças.

3.3. OPINIÃO DOS JOVENS DO CONCELHO DE SABROSA

No que diz respeito aos resultados obtidos na análise dos inquéritos respondidos pelos **jovens entre os 13 e os 18 anos**, do Agrupamento de Escolas Miguel Torga, as secções do inquérito são as mesmas que do nível etário mais baixo, contudo tem um maior número de perguntas com um grau de complexidade maior.

GRÁFICO 13. SEXO DOS JOVENS PARTICIPANTES

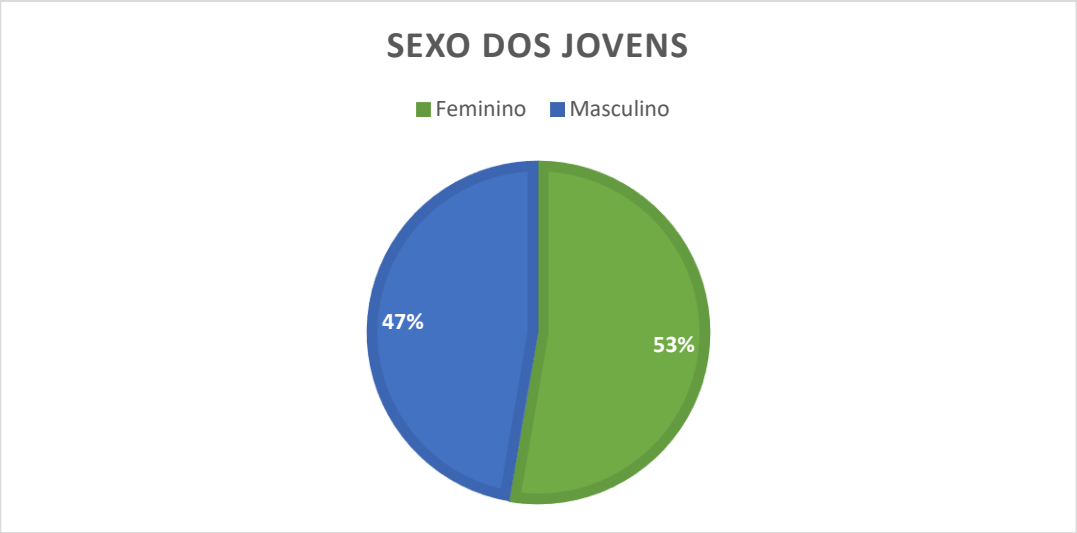

Fonte: Inquérito por questionário

Analisados os inquéritos por questionário, verifica-se que o sexo predominante é o sexo feminino (53%). As respostas dadas correspondem, maioritariamente, a jovens com 15 anos de idade (31%).

GRÁFICO 14. FAIXA ETÁRIA DOS JOVENS

Fonte: Inquérito por questionário

Brincadeira e Lazer

A maioria considera que existem sítios públicos para realizarem atividades desportivas ou recreativas para a sua idade. Contudo, a maioria não frequenta clubes desportivos, embora 66% das famílias, segundo os jovens, consiga pagar a mensalidade.

A maioria dos jovens afirmam que na sua zona de residência existem locais que permitem o contacto com a natureza e mais de metade participa em atividades fora da escola, passando os fins-de-semana com a sua família com quem gostam de estar, sendo que as suas atividades são acompanhadas pela sua família.

Na caixa de comentários, os jovens consideram que as atividades e o lazer são importantes para construir laços efetivos, pois potenciam as relações sociais e os contactos interpares. O tempo passado ao ar livre contribui também para o desenvolvimento humano, autoestima e saúde física e mental.

A Minha Participação e Cidadania

Verifica-se uma fraca participação destes jovens, em projetos comunitários ou em atividades na Câmara Municipal de Sabrosa.

Cerca de 46% dos jovens, referem que os professores nem sempre costumam questionar sobre como correu a semana ou o que gostariam de modificar nas atividades escolares.

Porém, no contexto familiar 59% dos jovens afirmam que participam na decisão de escolha nas atividades realizadas nos fins-de-semana e nas férias. A maioria refere que têm acesso à internet e 75% dos jovens já ouviram falar sobre os direitos das crianças.

Na opinião deixada pelos jovens, a maioria refere serem pouco ativos na participação e cidadania.

A Minha Segurança e Proteção

No que respeita a esta secção, na generalidade, a maioria dos jovens sentem-se seguros nas diversas situações do dia-a-dia, mas se necessitarem de ajuda 67% consideram que sabem a quem devem solicitá-la. 93% dos jovens inquiridos consideram que conhecem os riscos a que estão expostos, quando utilizam a internet e 77% foram alertados para os mesmos pelos progenitores.

A Minha Saúde

A grande maioria dos jovens pensa ter um modo de vida saudável, sendo que 88% dos jovens sentem-se acompanhados pela família, quando se trata de questões de saúde. Nota-se que 47% não conhecem as valências do centro de saúde, desconhecendo a existência de um atendimento especializado para adolescentes.

Na generalidade assumem que não têm doença crónica ou outra condição para a qual necessitem de tratamento. Contudo, a maioria dos jovens afirma que o médico ou enfermeiro costumam falar diretamente com eles.

A Minha Educação

Relativamente a esta secção, 89% dos jovens afirmaram que os seus responsáveis os apoiam nas tarefas escolares e que na sua maioria comparecem nas reuniões da Escola. Contudo, 52% dos respondentes afirmaram que os pais nem sempre participam nas atividades que decorrem na Escola.

Relativamente ao pagamento do material escolar, 88% confirmou que os seus responsáveis têm capacidade para o pagar.

À questão "Os professores já ajudaram em alguma situação?", 61% dos jovens responderam afirmativamente, bem como referem que na Escola há pessoas com quem podem falar para resolver algum problema.

No que concerne à questão relacionada com as aulas que promovem a saúde, 48% dos jovens confirmaram existir na Escolas aulas sobre esta temática e 71%, menos que na faixa etária dos 10 aos 12 anos, responderam estar informados sobre os direitos das crianças.

Cerca de 36% dos jovens, referem com o valor "nem sempre" há tempo suficiente no recreio, assim como o tempo de estudo não é adequado.

À questão "Eu sempre gostei da Escola", 66% dos jovens responderam que "nem sempre", comparativamente à faixa etária dos 10 aos 12 anos é uma percentagem maior.

A Minha Vida Pessoal

Em regra, 90% a casa está limpa e 94% tem água quente.

A quase totalidade, 92% consideram sentirem-se seguros em casa.

Cerca de 71% jovens responderam que nunca tiveram contacto com a CPCJ. Contudo, 62% gostaram do acompanhamento realizado pelos profissionais da CPCJ e a mesma percentagem afirmaram terem sido ajudada a melhorar a sua vida.

À questão "Já ofereceram drogas dentro ou fora da Escola", 38% dos jovens confirmaram ser verdade.

CAPÍTULO 4. PLANO LOCAL DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

A Convenção dos Direitos da Criança exige à sociedade a definição de políticas públicas de promoção e proteção dos direitos das crianças que olhem para a criança de um modo holístico, tendo em conta, não apenas a sua proteção, como todo o seu desenvolvimento integral.

No desenvolvimento dessas políticas públicas ganham grande centralidade as autoridades locais, pois, conhecedoras como ninguém dos contextos, poderão desenhar respostas integradas e adaptadas às necessidades das populações, reconhecendo e valorizando recursos, competências e saberes.

O Plano Local de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e Jovem tem como finalidade promover uma intervenção integrada e sistemática de todas as entidades parceiras, com responsabilidades na questão da infância e juventude, tendo em vista o reconhecimento, da CPCJ enquanto entidade de referência no que respeita à proteção e promoção dos direitos das crianças e dos jovens do concelho de Sabrosa, parte das famílias e da comunidade.

Este Plano passa por implementar medidas de combate às problemáticas identificadas no diagnóstico, de forma integrada e planificada, de modo a promover os direitos e proteger as crianças e jovens, do concelho de Sabrosa, garantindo-lhes assim o seu bem-estar e desenvolvimento integral.

O Plano baseia-se num diagnóstico organizacional e local onde pontuam a identificação dos problemas, das potencialidades e dos recursos que promovem o estabelecimento de prioridades, metas e recursos para a sua implementação. Este documento é um instrumento capaz de melhorar a situação da infância e juventude no nosso concelho, através da capacitação de profissionais e das famílias.

Tem, assim, como finalidade contribuir para a criação no município de um ambiente social protetor e promotor dos direitos da criança e do jovem.

A escolha dos conteúdos do Plano procurou respeitar a natureza da CPCJ, assim como as funções que lhe cabem por lei.

O Plano reúne um conjunto de objetivos, públicos-alvo, ações/atividades, resultados esperados, medidas de controlo e avaliação e parceiros envolvidos, com um horizonte temporal de concretização de 4 anos.

EIXOS DE INTERVENÇÃO

Assim, tendo por base os principais problemas e dificuldades locais identificados, em como as mais valias e aspetos positivos da realidade infantojuvenil de Sabrosa, consideramos essencial trabalhar em três grandes eixos de intervenção, a saber:

a) Promoção dos direitos e prevenção da violência contra crianças e jovens e na família;
b) Acesso à informação e participação de crianças, jovens e família;
c) Parentalidade e apoio às famílias.

Eixo Temático	Promoção dos direitos e prevenção da violência contra crianças e jovens e na família						
Objetivo estratégico	i) Divulgar os direitos das crianças e jovens ii) Promover iniciativas regulares e articuladas de prevenção da violência contra crianças iii) Promover iniciativas regulares e articuladas de prevenção da violência na família						
Objetivos específicos	Exemplo de ações	Indicadores	Entidade responsável	Entidades a envolver	Calendarização	Recursos	Público-alvo
Realizar ou continuar atividades de sensibilização	Formação para técnicos/as, forças de segurança, professores/as,	Nº de participantes na formação.	CPCJ	Parceiros Locais	Ao longo do ano	A definir	Técnicos/as, forças de segurança, professores/as,

para os direitos das crianças Aumentar o conhecimento das crianças e das famílias sobre os seus direitos, sobre …	dirigentes, auxiliares sobre violência contra crianças e jovens						dirigentes, auxiliares.
	Atividades de prevenção do mês de abril e de novembro	Nº de participantes	CPCJ	Agrupamento de Escolas Miguel Torga	Abril Novembro	A definir	Crianças, jovens e comunidade.
	Realização de uma caminhada anual	Nº de participantes	CPCJ	Agrupamento de Escolas Miguel Torga	Ao longo do ano	A definir	Crianças, jovens, pessoal docente e não docente.
	Realização do seminário anual	Nº de participantes Questionários de Satisfação	CPCJ	Parceiros Locais Agrupamento de Escolas Miguel Torga Autarquia	Novembro	A definir	Técnicos/as; Professores/as; Encarregados/as de Educação; Pais.
	Realização de ação de sensibilização sobre violência	Nº de participantes	CPCJ	APAV	Fevereiro	A definir	Jovens

	no namoro em fevereiro	Questionários de Satisfação					
	Realização de ações de sensibilização sobre consumos e violência no contexto escolar	Nº de ações Nº de participantes	CPCJ	GNR ACES	Ao longo do ano	A definir	Jovens

Eixo Temático	Acesso à informação e participação de crianças, jovens e família						
Objetivo estratégico	i) Promover a participação e o acesso das crianças e jovens de cidadania ii) Implementar medidas e mecanismos favoráveis das crianças e jovens						
Objetivos específicos	Exemplo de ações	Indicadores	Entidade responsável	Entidades a envolver	Calendarização	Recursos	Público-alvo
Promover o conhecimento das crianças e jovens, das	Realização de material de divulgação (em suporte escrito	Nº de iniciativas de marketing realizadas	CPCJ	Entidades Parceiras	Ao longo do ano	A definir	Crianças Jovens Famílias Comunidade

famílias e das comunidades, bem como dos profissionais que trabalham com e para as crianças e jovens sobre a Convenção sobre os direitos das crianças Promover oportunidades de partilha, por parte das crianças e jovens, da sua visão sobre a família, a escola e demais contextos de vida	e formato digital) - (fazer painéis, workshops, aulas, divulgar panfleto) – mais dirigido a crianças, jovens e famílias						
	Realização de uma assembleia anual de crianças e jovens	Nº de participantes	Agrupamento de Escolas Miguel Torga	CPCJ	Ao longo do ano	A definir	Crianças Jovens
	Ciclo de cinema	Nº de participantes Nº de sessões	CPCJ	Agrupamento de Escolas de Miguel Torga Entidades Parceiras Autarquia	Ao longo do ano	A definir	Famílias Crianças Jovens

Eixo Temático	Parentalidade e apoio às famílias						
Objetivo estratégico	i) Fomentar competências para uma parentalidade positiva e partilha de responsabilidades parentais ii) Qualificar as medidas, programas e respostas sociais da área da saúde, dirigidas a crianças e jovens numa abordagem integrada com as famílias						
Objetivos específicos	Exemplo de ações	Indicadores	Entidade responsável	Entidades a envolver	Calendarização	Recursos	Público-alvo
Desenvolver atividades de capacitação	Realização de tertúlias sobre temáticas de parentalidade	Nº de participantes Questionário de satisfação aplicados após cada sessão	CPCJ	Entidades Locais Autarquia	Ao longo do ano	A definir	Famílias
	Produção de material ou divulgação sobre parentalidade positiva	Nº de iniciativas de marketing realizadas	CPCJ	Autarquia	Ao longo do ano	A definir	Famílias Comunidade

CAPÍTULO 5. AVALIAÇÃO DO PLPPDCJ

A avaliação de qualquer projeto deve fazer parte integrante do mesmo, devendo ser reajustado sempre que necessário no decurso da sua validade. Esta avaliação reverte-se de uma importância crucial, pois permite medir, comparar, corrigir, reajustar e refletir sobre o próprio projeto à medida que este vai decorrendo e sempre que as premissas que levaram à sua elaboração se vão alterando.

Qualquer processo de avaliação é complexo, uma vez que ao ser realizado pretende orientar a atuação e aferir a evolução do Plano, assim como a sua execução, observando a sua eficácia e as suas próprias limitações, ao mesmo tempo que, se avalia o cumprimento do mesmo.

Ao longo dos próximos quatro anos de implementação do Plano, haverá o cuidado de avaliar as diferentes ações e iniciativas. Para o concretizar, será criado preferencialmente um grupo de trabalho constituído por:

- Um técnico especializado (que coordena a avaliação e os diferentes níveis de análise);
- Dois técnicos da CPCJ e dois técnicos de entidades locais (nível técnico e executivo);
- Duas crianças, dois jovens e duas famílias (grupo consultivo que é auscultado uma vez por ano com o objetivo de aferir o impacto das diferentes ações).

Dependendo de cada iniciativa do Plano, poder-se-á optar por:

- Estratégias de avaliação da satisfação com a atividade (realização de um questionário);
- Estratégias de avaliação da adesão ou participação das pessoas (indicador de realização);
- Outras estratégias de avaliação a definir.